ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 26/06/2023 20:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0a2d60b9-fa6b-4838-b7cc-d89b5406e8e8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 2023 ANO LII - Nº 082 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife fortalece coleta seletiva durante o São João

Com o apoio de catadores de materiais recicláveis da cidade, forrozeiros e comerciantes estão sendo orientados sobre a importância da separação correta dos resíduos gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente

Além do esquema de limpeza regular nos polos de São João, a Prefeitura do Recife está garantindo uma abordagem sustentável para a destinação dos resíduos produzidos no Sítio da Trindade - o parque mais junino da capital. Em parceria com o Grupo Orizon e a Associação Nacional dos Catadores (ANCAT), foi instalado um ecoponto no parque, visando a destinação adequada do lixo produzido durante os festejos juninos.

Com o apoio de catadores de materiais recicláveis da cidade, forrozeiros e comerciantes estão sendo orientados sobre a importância da separação correta dos resíduos gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Apenas na sexta-feira (23) e no sábado (24), os profissionais já coletaram mais de meia tonelada de materiais recicláveis (573,1 quilos). A ação durante os festejos juninos no Sítio da Trindade prossegue até a próxima sexta-feira (30), das 17h à 1h da manhã.

Além de promover a sustentabilidade, gerando impactos ambientais positivos durante a festa, que tem levado uma multidão ao Sítio da Trindade, a iniciativa também incentiva a coleta seletiva pela população, com o aumento da quantidade de resíduos recicláveis coletados e fazendo com que os recifenses reconheçam a importância do profissional catador.

Ao todo, 78 catadores cooperados estão envolvidos e também estão tendo a oportunidade de comercializar os materiais diretamente com o Grupo Orizon, recebendo valores atrativos. A ideia é que os recifenses conheçam esses profissionais e que as estações e ecopontos recebam os resíduos recicláveis durante o evento de forma voluntária, principalmente embalagens de bebidas, comidas, plásticos, metais, vidro, papel, papelão e outros. No ecoponto, os catadores estão presentes para realizar a triagem adequada dos materiais, encaminhando-os para a reciclagem, ao invés de serem simplesmente destinados a aterros sanitários.

Divulgação



No Sítio da Trindade, parque mais junino da capital, catadores já recolheram mais de meia tonelada de material reciclável

Lumiar vence 37º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas

Classificaram-se ainda na disputa promovida pela Prefeitura do Recife as quadrilhas Evolução, Zé Matuto, Raio de Sol e Origem Nordestina, nesta ordem

Numa noite cheia de cores, aplausos e muitos decibéis de torcida, a quadrilha Lumiar sagrou-se a grande vencedora da 37ª edição do Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas, promovido pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, para celebrar uma das mais antigas e superlativas tradições juninas do Nordeste.

O grupo, que teve origem no bairro do Pina, desfilou o tema "A Luz de Tieta", celebrando a obra de Jorge Amado. A quadrilha recebeu ainda os prêmios de Melhor Coreografia e Melhor Figurino.

Esta é a sétima vez que a Lumiar vence o concurso realizado pela Prefeitura do Recife. No ano passado, a quadrilha ficou em segundo lugar. "Essa vitória é uma emoção enorme! Foi um trabalho feito com muito carinho e pesquisa cuidadosa. Trazer Jorge Amado para dentro do Pavilhão, perto do público recifense, foi muito gratificante", celebrou o marcador da Lumiar, Fábio Andrade, que encarnou a encarnada e empoderada personagem Tieta.

Marcos Pastich



Do bairro do Pina, o grupo desfilou o tema "A Luz de Tieta", celebrando a obra de Jorge Amado

A Lumiar, que fez a última apresentação da segunda noite de eliminatórias, muito aplaudida e já aclamada campeã pela grande torcida que compareceu ao Sítio na noite de ontem, receberá prêmio no valor de R$ 18,2 mil, mais R$ 3,9 mil pela classificação para a final, que também serão pagos às demais finalistas do concurso.

A segunda colocada desta 37ª edição do concurso foi a Evolução, do bairro de Santo Amaro, com enredo que celebrou um dos maiores artistas pernambucanos, rendendo uma homenagem a Alceu Valença. A quadrilha receberá prêmio no valor de R$ 12,6 mil.

Terceira colocada, a Zé Matuto, da cidade de São Lourenço, mergulhou no tema "Alma do Rio", sobre as lendas de pescadores e lavadeiras que ganham a vida margeando o São Francisco.

Classificada em quarto lugar, a Quadrilha Junina Raio de Sol, que venceu a edição passada do concurso, celebrou os folguedos populares, com o tema "Brincadeira de Terreiro", que encheu o Pavilhão de Quadrilhas de festa, tradição e emoção. A quadrilha levou ainda o prêmio de Melhor Trilha Sonora.

O quinto lugar ficou com a Origem Nordestina, do Morro da Conceição, que apresentou o tema "Profana" e recebeu ainda o prêmio de Melhor Marcador.

Para esses grupos, os prêmios são, respectivamente: R$ 12,6 mil; R$ 9,8 mil; R$ 8,4 mil; e R$ 7 mil.

Foram entregues ainda, na noite de ontem, os prêmios de Melhor Casamento, para a Traquejo, e Melhor Desenvolvimento do Tema, para a Portal do Sertão.

Confira o resultado:

1º lugar: Quadrilha Junina Lumiar
2º lugar: Quadrilha Junina Evolução
3º lugar: Quadrilha Junina Zé Matuto
4º lugar: Quadrilha Junina Raio de Sol
5º lugar: Quadrilha Junina Origem Nordestina

Melhor Casamento: Quadrilha Junina Traquejo
Melhor Coreografia: Quadrilha Junina Lumiar
Melhor Marcador: Quadrilha Junina Origem Nordestina
Melhor Desenvolvimento do Tema: Quadrilha Junina Portal do Sertão
Melhor Trilha Sonora: Quadrilha Junina Raio de Sol
Melhor Figurino: Quadrilha Junina Lumiar

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR abre seleção de gestores para toda a rede municipal de saúde

A Prefeitura do Recife está divulgando os editais para seleção de profissionais interessados em concorrer às 185 vagas abertas para coordenadores de unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde. Os pré-requisitos são: já ser servidor público do município (da administração direta, indireta e autarquias), ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área pleiteada. Três certames, com todas as instruções para os candidatos, foram disponibilizados no site da Prefeitura (https://bit.ly/selecao-degestoresPCR) e selecionarão interessados em atuar nos serviços de atenção básica (Estratégia Saúde da Família) e unidades básicas tradicionais. O processo seletivo está sendo realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Inscrições podem ser feitas até 3 de julho.

"Quando você vai em algum estabelecimento privado e a coisa não está acontecendo como você deseja, o que é que você faz? Procura o gerente. Por isso mesmo que a Prefeitura do Recife está lançando uma seleção para garantir que todas as nossas unidades de saúde contem com uma pessoa responsável por ela, onde a população possa fazer um pedido, possa apresentar alguma dúvida, alguma sugestão. Estamos com um processo seletivo em curso para selecionar 185 gerentes para atenção básica de saúde. Parte da remuneração dos gerentes vai ser variável, com base em indicadores que a Secretaria de Saúde está construindo, com um ponto que é determinante: a satisfação do usuário. Porque é fundamental atender bem", destacou o Prefeito João Campos.

Esta é a primeira vez que a Prefeitura do Recife realiza seleção para preenchimento de vagas para gestores de todas as unidades da Rede Municipal, garantindo transparência, ampla concorrência e meritocracia ao processo. Para os coordenadores de unidades, além do salário do servidor, há gratificações que variam entre R$ 2.500,00 até R$ 5.500,00, sendo 50% com natureza variável (a depender do alcance de indicadores e metas). Nas etapas da seleção, haverá análise de currículo, avaliação por competências, a partir de dinâmica em grupo, e entrevista individual. As competências buscadas são engajamento de pessoas e equipes, gestão por resultados, gestão de crises, inovação, visão sistêmica e resolução de problemas com base em dados.

"Estamos avançando no processo de qualificação da gestão da saúde pública do Recife, a partir daquilo que é mais precioso, que são os recursos humanos. Em abril e maio, iniciamos o processo seletivo para os gerentes gerais dos oito distritos sanitários, além de coordenadores para as policlínicas, maternidades, serviços de pronto atendimento e centros de atenção psicossocial. Agora, estamos selecionando profissionais com experiência, visão moderna e sistêmica para tornar nossas unidades mais eficientes, do planejamento à oferta de atendimento à população. O programa Recife Cuida está trazendo ganhos para os usuários do SUS em todos os sentidos, com ampliação e qualificação de serviços, implantação de novas unidades, modernização das estruturas e investimentos e recursos humanos", resume a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque.

Edson Holanda



Ação, que integra Programa Recife Cuida, implica em um investimento mensal de mais de meio milhão de Reais para otimizar a prestação de serviços à população

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS:

- Coordenador de Unidade de Saúde da Família Nível G - Tipo 1

Principais pré-requisitos: ser servidor público do município, ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área. Saiba mais:
https://enap.gupy.io/job/eyJqb2JJZCI6NDc5NTc5NCwic291cmNlIjoiZ3VweV9wdWJsaWNfcGFnZSJ9?jobBoardSource=gupy_public_page

- Coordenador de Unidade de Saúde da Família Nível F - Tipo 2

Principais pré-requisitos: ser servidor público do município, ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área. Saiba mais:
https://enap.gupy.io/job/eyJqb2JJZCI6NDgwMDE4Nywic291cmNlIjoiZ3VweV9wdWJsaWNfcGFnZSJ9?jobBoardSource=gupy_public_page

- Coordenador de Unidade de Saúde da Família Nível E - Tipo 3

Principais pré-requisitos: ser servidor público do município, ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área. Saiba mais:
https://enap.gupy.io/job/eyJqb2JJZCI6NDgwMTcwMCwic291cmNlIjoiZ3VweV9wdWJsaWNfcGFnZSJ9?jobBoardSource=gupy_public_page

- Coordenador de Unidade de Saúde da Família Nível D - Tipo 4

Principais pré-requisitos: ser servidor público do município, ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área. Saiba mais:
https://enap.gupy.io/job/eyJqb2JJZCI6NDgwMTc4OCwic291cmNlIjoiZ3VweV9wdWJsaWNfcGFnZSJ9?jobBoardSource=gupy_public_page

- Coordenador de Unidade Básica Tradicional De Saúde Nível D

Principais pré-requisitos: ser servidor público do município, ter nível superior (qualquer formação) e experiência na área. Saiba mais:
https://enap.gupy.io/job/eyJqb2JJZCI6NDgwMTgzMCwic291cmNlIjoiZ3VweV9wdWJsaWNfcGFnZSJ9?jobBoardSource=gupy_public_page

CONFIRA OS REGULAMENTOS DISPONÍVEIS PARA CADA TIPO DE CARGO:

- Regulamento para seleção de cargo para coordenador de Unidade de Saúde da Família e coordenador de Unidade Básica Tradicional de Saúde: https://drive.google.com/file/d/1qEhc5TKh3nrb4r8c-sCCj5fj-4-JoYenk/view .

Recife fortalece o turismo com novo voo internacional

Um dos principais destinos turísticos do País, o Recife ganhou no último sábado (24), uma nova conexão aérea internacional. O Aeroporto Internacional Gilberto Freyre passa a realizar o primeiro voo direto com destino a Orlando, na Flórida (EUA). A Azul Linhas Aéreas será responsável por operar essa nova rota, que terá uma frequência de três vezes por semana, decolando da capital pernambucana às quartas, sábados e domingos, às 9h30, e pousando em Orlando às 17h10. Já no sentido inverso, o voo partirá dos Estados Unidos nos mesmos dias, às 20h15, chegando no Recife às 6h30. Para o trecho, a companhia aérea vai utilizar aeronaves Airbus A330neo, que têm capacidade para mais de 300 passageiros.

Divulgação



Aeroporto Gilberto Freyre iniciou no último sábado (24), conexão direta com Orlando, na Flórida (EUA)

Orlando se torna o quinto destino internacional do Aeroporto do Recife. As outras conexões disponíveis na capital pernambucana são para Lisboa, em Portugal; Montevidéu, no Uruguai; Buenos Aires, na Argentina; e Fort Lauderdale, também nos Estados Unidos.

"O turismo desempenha um papel importante na geração de renda para o Recife e segue gerando novas oportunidades para a cidade. Essa conexão direta com Orlando é um marco na retomada do turismo internacional no Recife e consolida o nosso Aeroporto, que já é reconhecido como um dos melhores do Brasil, como porta de entrada de turistas no Nordeste. Além disso, a nova rota vai atrair a população da Região que deseja viajar para os Estados Unidos", ressaltou o Prefeito João Campos.

Além das conexões internacionais, em abril deste ano, o Aeroporto Internacional do Recife registrou a quarta maior oferta de destinos domésticos no país, sendo o mais conectado entre as regiões Nordeste, Norte e Sul. Ao todo, são 39 rotas para 37 cidades brasileiras. Em 2022, o terminal de passageiros da capital pernambucana também foi eleito o segundo melhor do mundo, atrás apenas do Aeroporto Internacional de Tóquio, em um ranking global elaborado pela AirHelp, especialista em direitos dos passageiros aéreos. O levantamento considerou fatores como pontualidade, opinião dos clientes e oferta de serviços.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.712 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	4.000.000,00
Total	**4.000.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	2.500.000,00
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	1.500.000,00
Total	**4.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.713 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.714 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno e as benfeitorias existentes nos imóveis localizados na Rua Leandro Barreto, nº 275, bairro de Jardim São Paulo, Recife/PE, com área de 1.171,06 m², e o LOTE nº 01, com área de 682,63 m², localizado na Rua Miracema, bairro de Tejipió, Desmembrado da casa nº 275 - Jardim São Paulo, Recife–PE, perfazendo uma área total de 1.853,69 m².

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 36.715 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno com suas benfeitorias localizados na Avenida Liberdade, nº 612, bairro do Sancho, Recife – PE.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 36.716 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno e as benfeitorias existentes no imóvel localizado na Avenida Doutor José Rufino, nº 3340, bairro de Tejipió, Recife–PE.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 36.717 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o Lote de Terreno Próprio 2D, existente no imóvel localizado na Rua Bom Pastor, bairro do Cordeiro, Recife - PE, com área total de 4.284,70m².

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 36.718 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno e as benfeitorias existentes no Lote de terreno próprio de Nº 4, Quadra QP- 10, Loteamento Santos Cosme e Damião, bairro da Várzea, Recife – PE, localizado na Rua Luís Augusto Rabelo, bairro da Várzea, Recife-PE.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 36.719 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno do imóvel localizado na Rua dos Peixinhos, nº 1146, bairro de Campina do Barreto, Recife - PE, com área total de 1.900,00 m².

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 36.720 DE 26 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o lote de terreno próprio "C", da Quadra VII, componente do Loteamento Casa Grande, situado à Avenida José Américo de Almeida, Macaxeira, Recife - PE, correspondente área total de 1.500,00m².

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa 44.9051.112 e 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa 44.9051.112.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GGT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2023, abrangendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo de Revisão de Dados Cadastrais nº 15.8425.01.22. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
Dilmalucia Felipe da Silva	***.014.564-**	5.1630.056.02.0060.0000-8

Recife, 26/06/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Fabiana Batista de Souza
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 58/2023
SEI nº.: 02.000262/2023-59

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Fabiana Batista de Souza** do débito existente no valor de R$ 515,74 (quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 21/10/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 13 dias de salário do mês de junho de 2022, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação do mês de junho de 2022, pago e não laborado; Devolução de vale transporte referente a dias de junho e mês de julho de 2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 12 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.938-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Danielle Brandão de Carvalho
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 459/2023
SEI nº 32.000587/2022-01

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Danielle Brandão de Carvalho** do débito existente no valor de R$ 12.044,05 (doze mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos), atualizado até 24/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 08 (oito) dias de suspensão, considerando o relatório da Comissão Processante, que opinou pela imputação da penalidade prevista no Art. 12, I, § 1º, alínea "a", da Lei Municipal nº. 18.122/2015, no Art. 187, VI, da Lei nº. 16.520/99, Art. 84, I, da Lei nº. 14.410/82, e no Decreto nº. 17.133/95, convertida em multa, tendo em vista o decurso do prazo da sua contratação; Desconto de 76 (setenta e seis) faltas, sendo: 254 h/a de fevereiro/2020, 270 h/a de agosto/2020 e 162 h/a de setembro/2020; Desconto de 78 (setenta e oito) vales refeições, sendo: 17 (dezessete) do mês de fevereiro/2020, recebido antecipadamente no mês de janeiro/2020 - 21 (vinte e um) do mês de março/2020, recebido antecipadamente no mês de fevereiro/2020 - 19 (dezenove) do mês de abril/2020, recebido antecipadamente no mês de março/2020 - 21 do mês de maio, recebido antecipadamente no mês de abril/2020; e Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2020 a 30/01/2020), na matrícula nº. 109.604-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Zélia Maria da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 104/2023
SEI nº 02.000367/2023-16

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Zélia Maria da Silva** do débito existente no valor de R$ 780,67 (setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 04/01/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Vale refeição pago antecipadamente na folha de dezembro 2022; e Devolução de pagamento de salário/cargo - verba 187, recebido na folha de dezembro de 2022, após data de desligamento do servidor), na matrícula nº. 39.909-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 053/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 12 DE JUNHO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.025646/2023-17:

RAQUEL DE SANTANA PRÍNCIPE, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.759-0, CPF nº *.446.344-**,** da Policlínica do Pina, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para o CAPS CAMPI, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 18/07/2022.

GEOVANA PIRES OLIVEIRA SOUZA, Enfermeiro 30h - EST, matrícula nº 93.720-1, CPF nº *.712.454-**,** da UBS Monteiro de Moraes, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2022.

RICARDO GOMES DA COSTA, Médico 20h - EST, matrícula nº 93.720-1, CPF nº *.843.744-**,** da UBS Monteiro de Moraes, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2022.

SUMAIA CUNHA E SILVA AMARIM, Cirurgião Dentista 40h - EST, matrícula nº 87.701-6, CPF nº ***449.854-,** da USF Coque/Berilo, do Distrito Sanitário I, para a USF Cabanga, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 19/07/2022.

EGÍDIO DO PRADO JÚNIOR, Profissional de Educação Física 30h - EST, matrícula nº 79.498-4, CPF nº *.247.564-**,** do Polo UR 05, do Distrito Sanitário VIII, para o Polo Cafesópolis, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/07/2022.

ROSANA MARIA DE CASSIA XAVIER DAS CHAGAS FERREIRA, Médico 20h - EST, matrícula nº 37.820-8, CPF nº *.634.894-**,** da UBS Ver. Romildo Gomes, do Distrito Sanitário VI, para a UBS Djair Brindeiro, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/04/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 075/2023 - GAB/SS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Responsável pelo atesto das Despesas da Secretaria Executiva de Infraestrutura e Articulação:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
FÁTIMA MARIA CARDOSO BASTOS COIMBRA	99.155-6	***984.924***
BRUNO CARNEIRO MATOS	114.705-6	***864.064***
CAROLINE ALHEIRO BARBOSA	120.509-9	***445.794***
JULIANO CASTRO DE ANDRADE	121.639-2	***864.064***
SANDRA CRISTINA LEÃO DE SOUZA	120.316-9	***317.454***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, vencedora nos Itens 01 do Lote 6, com valor global de R$5.390,0000 (cinco mil, trezentos e noventa reais) e 01 do lote 15, com valor global de R$350.000,0000 (trezentos e cinqüenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 200/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIMED INDÚSTRIA S/A, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, vencedora nos Itens 01 do Lote 8, com valor global de R$630.000,0000 (seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 201/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 04 (quatros) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-21, vencedora nos Itens 01 do Lote 9, com valor global de R$337.725,0000 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais); 01 do lote 10, com valor global de R$35.000,0000 (trinta e cinco mil reais); 01 do Lote 21, com valor global de R$517.500,0000 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais); 01 do Lote 22, com valor global de R$1.000.000,0000 (um milhão de reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 202/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 do Lote 11, com valor global de R$14.400,0000 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e 01 do lote 12, com valor global de R$116.400,0000 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 204/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, vencedora nos Itens 01 do Lote 20, com valor global de R$27.640,0000 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 221/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-21, vencedora nos Itens 01 do Lote 4, com valor global de R$13.455,0000 (treze mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) e 01 do lote 13, com valor global de R$92.150,0000 (noventa e dois mil e cento e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 225/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA., CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, vencedora nos Item 01 do Lote 10, com valor global de R$24.796,8000 (vinte quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 180/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de protetor auricular, 01 (um) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 42.376.431/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 5.850,0000 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 011/2023 – CPLE, Processo Licitatório n° 013/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 179/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Contentores de lixo, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 6.240,0000 (seis mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2023 – CPLE, Processo Licitatório n° 007/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH -** Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 183/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: contratação em LOTE ÚNICO de empresa para execução dos serviços eventuais de limpeza de fossa séptica, por demanda, consistindo na coleta de água e dejetos sólidos, no sistema de esgoto existente nos prédios das unidades de saúde, academias da cidade, prédios administrativos e núcleo central, da secretaria de saúde da Prefeitura do Recife, transporte a estação de tratamento e o tratamento dos efluentes, incluindo o conjunto de providências e operações que a CONTRATADA tem que efetivar para o transporte de pessoal e equipamentos até o local do serviço e, ao final dos trabalhos, retorná-los para o ponto de origem, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde conforme.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.897.590/0001-13, vencedora no Item 01 do Lote Único, com valor global de R$ 582.930,0000 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Junho de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2023 – CPLOSE, Processo Licitatório n° 006/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO -** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 162/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 52.800,0000 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 008/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 163/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 40.782.468/0001-08, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 04, com valores globais de R$ 79.875,0000 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) e R$ 123.675,0000 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 008/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 164/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 79.875,0000 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 008/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 165/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 05.864.669/0001-45, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05 e 10, com valores globais de R$ 60.750,0000 (sessenta mil setecentos e cinqüenta reais) e R$ 20.250,0000 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 008/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 169/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 , 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AJP DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 02 e 03, com valores globais de R$ 29.999,2900 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), R$ 9.511,9700 (nove mil quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) e R$ 3.499,6800 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLE, Processo Licitatório n° 031/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 170/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 , 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 11.094.173/0001-32, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 10.974,5300 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLE, Processo Licitatório n° 031/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 171/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 , 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ. nº 42.262.411/0001-03, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 38.640,0000 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLE, Processo Licitatório n° 031/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 172/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 , 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 45.538.349/0001-10, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 8.920,3800 (oito mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLE, Processo Licitatório n° 031/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 158/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, 13(treze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valores globais de R$ 72.900,0000 (setenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2023. Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 159/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, 13(treze) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, com valores globais de R$ 12.420,0000 (doze mil quatrocentos e vinte reais), R$ 21.975,0000 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais, R$ 28.440,0000 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), R$ 14.890,5000 (quartoze mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta centavos), R$ 1.852,5000 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta centavos), R$ 1.350,0000 (um mil trezentos e cinqüenta reais) e R$ 2.190,0000 (dois mil cento e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de maio de 2023. Processo Licitatório n° 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 176/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, dividido em 02 (dois) lotes, com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), nos sistemas de climatização, em equipamentos de ar condicionado do tipo: ACJ (Janela), SPLIT, SPLIT INVERTER, SPLITÃO (SPLIT DE ALTA CAPACIDADE) de diversas marcas, capacidades e modelos, com limpeza, higienização, purificação e desinfecção do ar, conforme Portaria nº 3.523/98 Ministério da Saúde, da rede Municipal de Saúde da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013.
FORNECEDOR: Empresa MPM ALUGUEL E AR LTDA, CNPJ nº 04.966.953/0001-60, vencedora no Lote 01, com valor global de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2023 – CPLOSE, Processo Licitatório n° 006/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO -** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1175 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 24/02.06.2023 do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDJANE MOTA DE OLIVEIRA, mat. 61.644-5,** do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 31 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1176 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 77/12.06.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE, mat. 62.762-0,** da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, Código de Lotação 1411368, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 07 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1177 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 25/06.06.2023 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart,

R E S O L V E :
Prorrogar até 26 de agosto de 2023, o exercício de substituição do Professor I **ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 585 de 24 de março de 2023, publicada no DOM nº 037/25.03.2023.

PORTARIA Nº 1178 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício n° 47/19.05.2023 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 25 de maio de 2023, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 324 de 24 de fevereiro de 2023, item 27, publicada no DOM nº 026/25.02.2023;

II- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/ Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com efeito retroativo a 25 de maio de 2023;
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1527 de 10 de novembro de 2021, Item II, publicada no DOM n° 154/11.11.2021.

III- Transferir, a pedido, o Professor I **ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, para a Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115850, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, com efeito retroativo a 25 de maio de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I **ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2,** da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115850, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 25 de maio a 09 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1179 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 29/12.06.2023 da Escola Municipal João Amazonas, o Encaminhamento s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI n° 047/29.05.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

R E S O L V E :
I- Cessar em 02 de junho de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, mat. 103.152-0,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 133 de 27 de janeiro de 2023, item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, mat. 103.152-0,** da Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 02 de junho de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, mat. 103.152-0,** da Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, para a Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411539, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 02 de junho de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I **VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, mat. 103.152-0,** da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411539, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 02 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1180 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 078/03.05.2023 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares,

R E S O L V E :
Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **EMEX SANDRA BARROS FERNANDES, mat. 88.658-6,** da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, com efeito retroativo a 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1181 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 09.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **MARIA DO SOCORRO MARINHO MARTINS, mat. 44.708-3,** da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 12 de junho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA DO SOCORRO MARINHO MARTINS, mat. 44.708-3,** da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1182 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 10.04.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 05.05.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.005611/2023-71 de 31.03.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **RAYANE FERREIRA CABRAL, mat. 104.949-6,** lotado na Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto n° 28.619/04.03.2015, publicado no DOM n° 25/2015, Centro de Custo 140121790, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na função de Dirigente, no 1° e 2° Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1183 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.05.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.006888/2023-11 de 19.04.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e o Encaminhamento s/nº de 05.06.2023 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARCIA REJANE ROCHA, mat. 88.594-3,** lotado na Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1184 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 10.04.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 25.04.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.005786/2023-89 de 04.04.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e o Encaminhamento s/nº de 02.06.2023 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LAISE GOMES DE SANTANA, mat. 98.146-8,** lotado na Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.04.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 11.04.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.004214/2022-00 de 28.11.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **DANIELA GOMES DA SILVA, mat. 91.017-9,** lotado na Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, com 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, por 12 (doze) meses, no período de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1186 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.04.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.04.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.005559/2022-72 de 19.12.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 04 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SILVIA ANDREA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, mat. 61.709-2,** da Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, autorizada pela Portaria nº 1554 de 24 de novembro de 2021, publicada no DOM n° 159/25.11.2021.

PORTARIA Nº 1187 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.05.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.003927/2022-48 de 23.11.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 19 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **EMMELINE PAULINO RODRIGUES, mat. 61.558-2,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 987 de 10 de junho de 2022, item I, publicada no DOM nº 078/11.06.2022.

PORTARIA Nº 1188 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 18.05.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.003381/2022-25 de 11.11.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº 26.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Transferir, o Professor I **SANDRA MARIA DE ABREU LUNA, mat. 68.951-7,** do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, e da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, para o CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2022;

II- Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 29 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SANDRA MARIA DE ABREU LUNA, mat. 68.951-7,** do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º e 2° Turnos, autorizada pela Portaria n° 1700 de 29 de dezembro de 2021, item I, publicada no DOM nº 177/30.12.2021 e 001/04.01.2022.

PORTARIA Nº 1189 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 80/09.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, o Agente Administrativo Escolar, **JULIANA NASCIMENTO SILVA PESSOA, mat. 109.647-8,** da Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1190 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 01.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **FRANCISCA TEODORA DO NASCIMENTO, mat. 62.911-1,** da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, para a Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 3° Turno, a contar de 05 de junho de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1132 de 09 de junho de 2023, publicada no DOM nº 073/10.06.2023, referente a transferência do Professor I **PRISCILLA DA SILVA DUTRA, mat. 94.491-2,** RPA-01:

ONDE SE LÊ: a contar de 02 de junho de 2023;

LEIA-SE: com efeito retroativo a 02 de junho de 2021.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
O Município do Recife, por meio da Secretaria de Educação, torna público e de conhecimento dos interessados, que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, estará, no período de 27 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023, recebendo documentação de Organizações da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para selecionar plano de trabalho, conforme critérios especificados neste documento, com o objetivo de firmar termo de colaboração para prestação de serviços especializados voltados à execução do Projeto MUDAR (Musicalização e Dança do Recife) em 45 (quarenta e cinco) Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, sobretudo pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações; pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; e demais disposições municipais legais aplicáveis, bem como as constantes deste Chamamento, com valor global estimado de R$ 3.926.934,90 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de despesa 33.90.39 – Fonte: 0500.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

R E T I F I C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, considerando o Edital nº 06/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2023, que trata do processo de eleição para a função de diretor e vice-diretor escolar, retifica o cronograma presente no ANEXO I, conforme segue:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital da validação dos Planos de Gestão	19/06/2023
Publicação do Edital do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Município e no Portal da Educação	19/06/2023
Inscrição das chapas no Processo Eleitoral no ambiente on-line	20 e 21/06/2023
Envio pelas chapas da foto e texto, com até 200 caracteres, para divulgação da campanha no ambiente virtual	20 a 21/06/2023
Constituição da Comissão Eleitoral Escolar ou Grupo de Trabalho na Unidade Ensino e inscrição dos membros no ambiente on-line	22 a 30/06/2023
Divulgação pela Secretaria de Educação da listagem dos servidores e estudantes aptos a participarem do Processo de Eleição nas Unidades de Ensino.	28/06/2023
Publicação preliminar dos resultados de validação das chapas inscritas na plataforma da Secretaria Municipal de Educação	03/07/2023
Interposição de recurso do resultado preliminar da validação da chapa, no ambiente on-line, de 08h às 17h	04/07/2023
Publicação na plataforma da Secretaria de Educação do resultado final da interposição de recurso	05/07/2023
Formação para a Comissão Eleitoral Escolar ou Grupo de Trabalho sobre o Processo Eleitoral nas Unidades de Ensino com a participação do presidente de cada Comissão Eleitoral Escolar ou Grupo de Trabalho das Unidades de Ensino.	06/07/2023
Entrega pela SEGRE de materiais de comunicação referentes ao Processo de eleição na Unidade de Ensino	06/07/2023
Campanha Eleitoral nas Unidades de Ensino	27/07/23 a 02/08/23
Realização da eleição nas Unidades de Ensino de 08h às 20h para as Unidades de Ensino com 03 (três) turnos e 08h às 17h para as Unidades de Ensino com dois turnos.	03/08/2023
Encerramento da contagem dos votos pela Comissão Eleitoral Escolar ou Grupo de Trabalho até as 22h.	03/08/2023
Divulgação de resultado preliminar do Processo Eleitoral nas Unidades de Ensino pela Comissão Eleitoral Escolar ou Grupo de Trabalho, após a contagem dos votos.	03/08/2023
Envio da ata circunstanciada à Comissão Coordenadora através do e-mail: comissaogestorquetransforma@educ.rec.br até às 17h do segundo dia útil após o pleito.	09/08/2023
Publicação de Resultado preliminar no site da Prefeitura	09/08/2023
Interposição de recurso	10/08/2023
Publicação do Resultado final no Diário Oficia do Município e portal da Secretaria de Educação	12/08/2023

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) PROJETO SOCIAL MARIA AMÉLIA.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 906.181,12 (novecentos e seis mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.742.656,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 906.181,12 (novecentos e seis mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos) para o exercício de 2023, e R$ 836.474,88 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ESTEVÃO.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 477.917,44 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e dezessete e quarenta e quatro centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$919.072,00 (novecentos e dezenove mil e setenta e dois reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 477.917,44 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2023, e R$ 441.154,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL (CESC – COQUEIRAL).
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 1.142.036,48 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$2.196.224,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 1.142.036,48 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2023, e R$ 1.054.187,52 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) ASSOCIAÇÃO PRÓ-TERNURA (INSTITUTO TERNURA).
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 736.212,48 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.458.101,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e um reais e setenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 736.212,48 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2023, e R$ 721.889,28 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) INSTITUTO ESPÍRITA SEMEADORES DA FÉ E CRECHE LAR DA ESPERANÇA DURVAL CÂMARA MADUREIRA.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 653.615,36 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.312.482,56 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 653.615,36 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2023, e R$ 658.867,20 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA / PROJETO AMOR E ESPERANÇA - AME.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 775.840,00 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.492.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 775.840,00 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para o exercício de 2023, e R$ 716.160,00 (setecentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) ESCOLA COMUNITÁRIA TOM E JERRY.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 589.638,40 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.133.920,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 589.638,40 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para o exercício de 2023, e R$ 544.281,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 1.098.589,44 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$2.112.672,00 (dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 1.098.589,44 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2023, e R$ 1.014.082,56 (um milhão, quatorze mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) PÃO DA VIDA.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 1.303.411,20 (um milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$2.506.560,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 1.303.411,20 (um milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos) para o exercício de 2023, e R$ 1.203.148,80 (um milhão, duzentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O(A) CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA BOA VIAGEM - ENTRA A PULSO.
Objeto: A retificação, no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 613.032,96 (seiscentos e treze mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos), correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."
LEIA-SE:
"O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor global de até R$1.226.065,92 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 613.032,96 (seiscentos e treze mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2023, e R$ 613.032,96 (seiscentos e treze mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2024, correndo as despesas por conta da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500 ou sua equivalente para o próximo exercício financeiro."

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 015/2023, Pregão Eletrônico n° 013/2023 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, contendo 06 (seis) lotes, para atendimento das escolas municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 02/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 2 e 3.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 219.600,00
Fornecedor: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 11.372.104/0001-43
Data da Assinatura: 13/06/2023
EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão de Rede
IAGO DOS SANTOS NUNES - D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A Retificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, a retificação, na Cláusula Primeira e no Extrato, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:
I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.
II) A repactuação dos valores unitários, promovida no Boletim Informativo nº 017/2022-vs1 da GR/GGRA/CGM, de 24.08.2022, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.39.2018 – 5º TERMO ADITIVO				
ESPECIFICAÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DO TIPO MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO.	42	R$ 5.294,96	R$ 222.388,32	R$ 2.668.659,84
VALOR TOTAL MENSAL				R$ 222.388,32
VALOR GLOBAL				R$ 2.668.659,84

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:
I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4025/2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de extintores de incêndios novos e seus acessórios (lote 02) com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.

LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**CADUM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 4 QUILOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	850	Unid.	1.148	R$ 164,00	R$ 188.272,00
2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 6 QUILOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	851	Unid.	273	R$ 184,89	R$ 50.474,97
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6 QUILOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	19576	Unid.	367	R$ 687,00	R$ 252.129,00
4	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	19574	Unid.	367	R$ 192,00	R$ 70.464,00
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEGURIMAX, ELGIN, INTELBRAS.	49263	Unid.	1.149	R$ 26,00	R$ 29.874,00
6	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIESTIRENO, FOTOLUMINESCENTE, MEDINDO 38 CM X 18 CM, VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	43497	Unid.	4.124	R$ 6,98	R$ 28.785,52
TOTAL GERAL						R$ 619.999,49

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.249.2.178 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0500.
Valor Global: R$ 619.999,49 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4010/2023.
Espécie: Concorrência.
Base Legal:Artigo 22, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo Licitatório nº 007/2022, Concorrência nº 004/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para Construção da Creche Mustardinha, localizada na Rua Joana Francisca de Azevedo, 680, Mustardinha, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).
Valor Global:R$ 2.564.569,09 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta nove reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fontes nº 0570 e 0500.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 18/2023, Pregão Eletrônico n° 16/2023 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. A licitação será em 1 (um) lote totalizando 27 (vinte e sete) itens, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 16/2023 - SEDUC/SEGP.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 11.713.695,78
Fornecedor: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 08.623.848/0001-89
Data da Assinatura: 26/06/2023
ANA COELHO VIEIRA SELVA - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN - Soluções Moderna Editora E Serviços Educacionais Ltda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 062, DE 26 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 09 de 18 de março de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.097 de 24 de novembro de 2021, publicado no DOM nº 159 de 25 de novembro de 2021, Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 167 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio nº 89/2023 - GAB/SDECTI (SEI nº 03.000261/2023-02);

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Especialista Júnior:

ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMENTO

CLASS	NOME	CPF
09	Isabela Barboza Alves e Silva	***.278.194-**

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PORTARIA Nº. 029/2023- SETUR-L, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência Geral de Lazer e Eventos desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – Jonas Carlos Nascimento de Souza, CPF nº. *.615.754-**, Matrícula nº. 108.484-4;**
II - Jonatas Oliveira de Souza, CPF nº. *.047.574-**, Matrícula nº. 113.892-8;**
III - Maria Juliana de Oliveira Aureliano, CPF nº. *.581.004-**, Matrícula nº. 117.957-8;**
IV - Ruana Pereira da Silva, CPF nº. *.405.244-**, Matrícula nº. 117.954-3;**
V – Juliana Alencar Portela, CPF nº. *.083.234-**, Matrícula nº. 121.530-2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 030/2023- SETUR-L, DE 22 DE JUNHO DE 2023
EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 11 DA LEI 17.875/2013, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3501.01.21.2020, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – IGEC E COM O MUNICÍPIO DO RECIFE.

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- A Lei Municipal nº. 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

- A Seleção Pública nº. 006/2020 para escolha da melhor proposta de entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas ou que pretendam se qualificar como Organização Social, com o objetivo selecionar uma delas para posteriormente formalizar contrato de gestão administrativa dos equipamentos de Lazer, Cultura e Esportes denominados “Parque Urbano da Macaxeira” e “Parque Santana Ariano Suassuna”;

- O Contrato de Gestão nº 3501.01.21.2020 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura – IGEC;

R E S O L V E :
Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº. 3501.01.21.2020 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura – IGEC, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas no referido contrato.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação, entre outras:
I – Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – Requerer da contratada, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados obtidos,

III – Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social,

IV – Elaborar e encaminhar a Secretaria relatório conclusivo da avaliação procedida,

V – Comunicar, incontinenti, a Secretaria, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades de que tiver conhecimento,

VI – Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos à Controladoria Geral do Município, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para a propositura de medidas cabíveis,

VII – Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:
1º - Renato Barbosa de Souza – Matrícula nº. 97.628-0;
2º - Maria Juliana de Oliveira Aureliano – Matrícula nº. 117.957-8;
3º - Jonas Carlos Nascimento de Souza – Matrícula nº. 108.484-4.

Art. 4º- A presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de junho de 2023.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1018/2022, FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2022.
Processo Licitatório: Processo Licitatório Tomada de Preço nº 014/2022-CEL/GABPE
Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MMS ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto deste Segundo Termo de Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo como termo inicial o dia 25/05/2023 e termo final o dia 21/10/2023.
Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias de: nº 11.01.2.281 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 500 e 700. Notas de Empenho: 2023.000266 e 2023.000251
Valor Global: R$ 204.391,76 (duzentos e quatro mil trezentos e noventa e um real e setenta e seis centavos).
Recurso Financeiro: Recurso Próprio e Recurso da União

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA Nº 024/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - SECULT
O Secretário de Cultura do Recife e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nos termos da Lei Municipal nº 17.105/2005, na redação conferida pela Lei Municipal nº 18.659/2019, e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, aprovado pelo Decreto nº 23.009/2007, torna pública as alterações à Portaria nº 018/2023, de 11 de maio de 2023 - EDITAL DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMPC das linguagens Design, Música e Literatura, Biênio 2022-2024, a seguir detalhadas

Art. 1º Altere-se o art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na sede do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa 08 no Pátio da São Pedro, bairro de São José, ou pelo e-mail eleicoescompcmpc@gmail.com, no período de 12 a 30 de junho de 2023, em dias úteis, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.” (NR)

Art. 2º Altere-se os §2º e §4º do art. 12, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ...
I. ...
II. ...
§ 1º ...
§ 2º No caso da Comissão Especial Eleitoral constatar alguma irregularidade na documentação entregue o(a) candidato(a) terá que corrigi-la até o dia 05 de julho de 2023, prazo final estabelecido para o registro de candidaturas.
§ 3º ...
§ 4º No dia 08 de julho de 2023 será divulgado no Diário Oficial do Município do Recife, no Cultura Recife (http://www.culturarecife.com.br) e fixado na sede do CMPC as candidaturas deferidas com seus respectivos números.” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3725/2023, apresentação artística do(a) ALLAN DIBÔA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L A DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 34.802.411/0001-12. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3639/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ CULÊ DE XÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3715/2023, apresentação artística do(a) BANDA RONALDO MORAIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.418.782/0001-08. Valor Global R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3737/2023, apresentação artística do(a) BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3736/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ ZOEIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.418.782/0001-08. Valor Global R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3684/2023, apresentação artística do(a) BATEU A QUIMICA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3701/2023, apresentação artística do(a) GAROTA ASSANHADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3463/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4014/2023, apresentação artística do(a) NOSSO JEITO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.863.617/0001-12. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3845/2023, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3837/2023, apresentação artística do(a) GUILHERME, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3843/2023, apresentação artística do(a) REGENTE JOAQUIM, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 15.139.408/0001-16. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3779/2023, apresentação artística do(a) BENIL SJ2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.637.693/0001-35. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3905/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ DE 03, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 06976900403, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3851/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA MIRIM FUSÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3906/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA XOTEAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3817/2023, apresentação artística do(a) ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3884/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZOÍ DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3874/2023, apresentação artística do(a) A BANDINHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3805/2023, apresentação artística do(a) ALICE NOVAIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.337.141/0001-86. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3895/2023, apresentação artística do(a) AFARINHADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.255.116/0001-89. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3810/2023, apresentação artística do(a) ANGÉLICA LINS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3919/2023, apresentação artística do(a) BALANÇO DANADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33.515.249/0001-99. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3778/2023, apresentação artística do(a) BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 07.265.271/0001-18. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3854/2023, apresentação artística do(a) BANDA GIBÃO DE COURO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): E B M DE SANTANA PRODUÇOES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33414068000176. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3387/2023, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 16, 17, 18/06/2023, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada, nos dias 23, 24, 25/06/2023, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada, no dia 28/06/2023, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) e nos dias 29 e 30/06/2023, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3796/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ TACA FOGO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 15.139.408/0001-16. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3940/2023, apresentação artística do(a) NILZA ÂNGELA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3997/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA LUMIAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4015/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA SAPECA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3991/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMB. RENATO FONSECA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 24.133.126/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3993/2023, apresentação artística do(a) ROGÉRIO RANGEL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade nº 3994/2023,** apresentação artística do(a) SEVY NASCIMENTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3927/2023, apresentação artística do(a) TRIO CROATÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023******08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3977/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ ARRECIFES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3975/2023, apresentação artística do(a) TRIO FUXICO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3943/2023, apresentação artística do(a) TRIO GIBÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33.515.249/0001-99. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3990/2023, apresentação artística do(a) NATIVOS DO FORRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4001/2023, apresentação artística do(a) NOSSO JEITO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.863.617/0001-12. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3974/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA PASSIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 32.378.902/0001-52. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3972/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA POP GANDELMAN, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 32.378.902/0001-52. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3971/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA PASSIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 32.378.902/0001-52. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4004/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA XODÓ MAIOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO HONORIO DA SILVA 800******-00, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.511.387/0001-83. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4002/2023, apresentação artística do(a) TRIO TANGARAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.413.466/0001-45. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3973/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA MOVIMENTO FORROZEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDICLECIO GOMES DA SILVA 096******83, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.081.945/0001-27. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3966/2023, apresentação artística do(a) A RUIVA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3976/2023, apresentação artística do(a) TRIO IMPÉRIO DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3948/2023, apresentação artística do(a) TRIO JONAS TAURINO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3950/2023, apresentação artística do(a) TRIO NORDESTE SHOW - UM SHOW DE FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 25.240.145/0001-90. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3949/2023, apresentação artística do(a) TRIO OXENTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3965/2023, apresentação artística do(a) SEM TEMPERO NÃO DÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33.515.249/0001-99. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3989/2023, apresentação artística do(a) TRIO ACONCHEGO NORDESTINO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3996/2023, apresentação artística do(a) TRIO ESQUENTA O PÉ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3963/2023, apresentação artística do(a) NINO LOBO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4016/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ FLOR DE LIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3930/2023, apresentação artística do(a) GUILHERME, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3951/2023, apresentação artística do(a) GUSTAVO ANDRIOLI, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46.081.961/0001-79. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3962/2023, apresentação artística do(a) IAPONE FARRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4005/2023, apresentação artística do(a) JUNINA GIRA SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3786/2023, apresentação artística do(a) BANDA SANFONADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3621/2023, apresentação artística do(a) CAVALO MARINHO BOI MATUTO DE OLINDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 09.482.973/0001-89. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3622/2023, apresentação artística do(a) COCO DE MULHERES-SÃO JOÃO DAS MULHERES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS 919******34, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3998/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4008/2023, apresentação artística do(a) BANDA DELIKADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3937/2023, apresentação artística do(a) BANDA LOS CUBANOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3934/2023, apresentação artística do(a) BANDA LEVA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3944/2023, apresentação artística do(a) BANDA SINDICATO MATUTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4009/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3823/2023, apresentação artística do(a) TRIO J NO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3858/2023, apresentação artística do(a) TRIO MRJS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3813/2023, apresentação artística do(a) BANDA THE ROSSI, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3795/2023, apresentação artística do(a) GERAÇÃO NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EUDES MORAES DE OLIVEIRA 051******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.807.524/0001-01. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3812/2023, apresentação artística do(a) GRUPO SAMBSTAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3783/2023, apresentação artística do(a) JUNINA MARACABARRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3887/2023, apresentação artística do(a) KINHO DO ACORDEOM, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3872/2023, apresentação artística do(a) LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3875/2023, apresentação artística do(a) LUCIANO FERRAZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3878/2023, apresentação artística do(a) PÉROLA NEGRA PROJETO FORRÓ - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 25.240.145/0001-90. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3909/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3921/2023, apresentação artística do(a) TRIO 90 GRAUS., durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3879/2023, apresentação artística do(a) TRIO APIPUCOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 25.240.145/0001-90. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3915/2023, apresentação artística do(a) TRIO ASA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3885/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRO DE GESSO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3914/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ DE MARIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3886/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ BRASILEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3880/2023, apresentação artística do(a) TRIO FUXICO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3877/2023, apresentação artística do(a) TRIO MACAMBIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FELIPE NICODEMOS ALVES ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.667.166/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3893/2023, apresentação artística do(a) TRIO PALHA FINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023******408, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3819/2023, apresentação artística do(a) VICTOR LEÃO E BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.909.008/0001-70. Valor Global R$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3864/2023, apresentação artística do(a) ZELYTO MADEIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3901/2023, apresentação artística do(a) OS NEIFFS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3792/2023, apresentação artística do(a) ROGERIO SOM, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 39.675,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3789/2023, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3911/2023, apresentação artística do(a) TRIO PALHA DE MILHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.413.466/0001-45. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3890/2023, apresentação artística do(a) TRIO AMIZARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3841/2023, apresentação artística do(a) XAROPINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3897/2023, apresentação artística do(a) FORRO VIENNA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3388/2023, SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 16, 17, 18/06/2023, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada, nos dias 23, 24, 25/06/2023, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada, no dia 28/06/2023, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) e nos dias 29 e 30/06/2023, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3836/2023, apresentação artística do(a) JAMESON PANCADAO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3898/2023, apresentação artística do(a) TRIO CANTA SABIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3925/2023, apresentação artística do(a) TRIO XOTE DE 1º, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3865/2023, apresentação artística do(a) ARRAIALZINHO DA FADA MAGRINHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CARACAXÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 31.611.594/0001-09. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3902/2023, apresentação artística do(a) BOI MALABÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3869/2023, apresentação artística do(a) BANDA FORRÓ DUBÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3876/2023, apresentação artística do(a) DOUTORES DA ALEGRIA, PRESEPADAS DE SÃO JOÃO - CVD, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE NA PROMOCAO DA SAUDE, NA FORMACAO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 00.491.904/0001-67. Valor Global R$ 8.000,00 oito mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3913/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ DE 03, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3821/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ FLOR DE LIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3900/2023, apresentação artística do(a) GALEGUINHO DE GRAVATÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3850/2023, apresentação artística do(a) LARISSA LISBOA NO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LARISSA SOARES LISBOA SILVA 088******60, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 28.748.462/0001-00. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3908/2023, apresentação artística do(a) POLI, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 49.047.200/0001-99. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3825/2023, apresentação artística do(a) ROGÉRIO RANGEL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3831/2023, apresentação artística do(a) RODRIGO INSTIGADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3922/2023, apresentação artística do(a) TRIO ESQUENTA MULHER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3916/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZOÍ DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3912/2023, apresentação artística do(a) TRIO ASTRAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.413.466/0001-45. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3829/2023, apresentação artística do(a) BANDA THE ROSSI, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3830/2023, apresentação artística do(a) GRUPO SAMBSTAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3871/2023, apresentação artística do(a) LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3904/2023, apresentação artística do(a) JAMESON PANCADAO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3758/2023, apresentação artística do(a) ARTHURZINHO DOS 8 BAIXOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARTHUR VINICIOS RAMOS PIO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 121.***.***-90. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3891/2023, apresentação artística do(a) BANDA OJÚ OBÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS 919******34, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3801/2023, apresentação artística do(a) BANDA SANFONADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3815/2023, apresentação artística do(a) VITIN DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20470793000110. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3746/2023, apresentação artística do(a) WAGNHO ZUADOES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3833/2023, apresentação artística do(a) ZUADOES DO FORRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3780/2023, apresentação artística do(a) BENIL SJ2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.637.693/0001-35. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3772/2023, apresentação artística do(a) MESTRE AMBROSIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.868.892/0001-63. Valor Global R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3710/2023, apresentação artística do(a) BATEU A QUIMICA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3711/2023, apresentação artística do(a) GAROTA ASSANHADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3594/2023, apresentação artística do(a) INCLUSÃO CIA DE DANÇA (GRUPO CULTURAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAS COM SINDROME DE DOWN, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3910/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA LUMIAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3598/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3595/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3807/2023, apresentação artística do(a) AMIGAS DO BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.789.566/0001-29. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3800/2023, apresentação artística do(a) ALEX JUNIOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.789.566/0001-29. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3670/2023, apresentação artística do(a) ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AC DE LIMA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14023475000108. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3633/2023, apresentação artística do(a) ANDRÉ LINS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.507.950/0001-42. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3618/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3855/2023, apresentação artística do(a) BALADA DE CHEFE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3641/2023, apresentação artística do(a) BANDA CAMELO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.972.658/0001-06. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3818/2023, apresentação artística do(a) CAPITAL DO SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L A DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 34.**802.411/0001-12. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3625/2023, apresentação artística do(a) CIA BRASIL POR DANÇA ADRIANA DO FREVO - ESPETÁCULO FREVODRILHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GLEDSON JOSE DA SILVA 034*****89, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 21.707.801/0001-61. Valor Global R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3691/2023, apresentação artística do(a) CYDIA LIMA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 17.013.753/0001-34. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3642/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ CULÊ DE XÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3678/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ REI DO CANGAÇO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.320.663/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3677/2023, apresentação artística do(a) HENRIQUE BRANDÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): KARL MARX SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.544.924/0001-94. Valor Global R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3790/2023, apresentação artística do(a) INTERNACIONAIS DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.789.566/0001-29. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3775/2023, apresentação artística do(a) JÚNIOR VILLA NOVA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.637.693/0001-35. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3808/2023, apresentação artística do(a) LETO LACERDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3620/2023, apresentação artística do(a) LOURENÇO GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3776/2023, apresentação artística do(a) DUDU DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3624/2023, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3781/2023, apresentação artística do(a) ELIFAS JUNIOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3822/2023, apresentação artística do(a) MANOEL NETTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3953/2023, apresentação artística do(a) NATHAN DO ARROCHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46.081.961/0001-79. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3964/2023, apresentação artística do(a) BBZÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.507.950/0001-42. Valor Global R$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3980/2023, apresentação artística do(a) LEKINHO CAMPOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 25.173.110/0001-86. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3932/2023, apresentação artística do(a) MIGUEL RIBEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46.081.961/0001-79. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4013/2023, apresentação artística do(a) NOSSO JEITO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.863.617/0001-12. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3942/2023, apresentação artística do(a) QKEBRADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33.515.249/0001-99. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3947/2023, apresentação artística do(a) RODRIGO RAPOSO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRA VIOLA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.365.538/0001-84. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3931/2023, apresentação artística do(a) SEDUTORA RETRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3838/2023, apresentação artística do(a) GUILHERME, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3954/2023, apresentação artística do(a) GUSTAVO ANDRIOLI, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46.081.961/0001-79. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3929/2023, apresentação artística do(a) IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3955/2023, apresentação artística do(a) MIGUEL RIBEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46.081.961/0001-79. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4012/2023, apresentação artística do(a) OFICINA DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3928/2023, apresentação artística do(a) PABLITTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19697315000168. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3938/2023, apresentação artística do(a) BANDA METADE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3959/2023, apresentação artística do(a) BANDA INOVE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.085.564/0001-47. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3983/2023, apresentação artística do(a) MARCIA SAMPPAYO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 25.173.110/0001-86. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3985/2023, apresentação artística do(a) MC TOCHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3995/2023, apresentação artística do(a) MV & FORRÓ DA VAQUERAMA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.599.895/0001-65. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3862/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA LUMIAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3888/2023, apresentação artística do(a) TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3920/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3917/2023, apresentação artística do(a) TRIO ASA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3926/2023, apresentação artística do(a) TRIO CULTURA NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.338.761/0001-04. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3918/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ DE MARIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069******03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29561328000169. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3803/2023, apresentação artística do(a) DUDU DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3771/2023, apresentação artística do(a) LUISA PÉROLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): TRAKEJO PRODUÇAO E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.119.757/0001-01. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3697/2023, apresentação artística do(a) PICADEIRO PERNAMBUCO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA - CARCARA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 06.871.227/0001-99. Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3896/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3832/2023, apresentação artística do(a) RAFA LIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3804/2023, apresentação artística do(a) ROBERTO CRUZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20470793000110. Valor Global R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3889/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ BRASILEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3860/2023, apresentação artística do(a) TRIO PINK, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3674/2023, apresentação artística do(a) MAESTRO SPOK E ORQUESTRA FORROBODÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.982.184/0001-84. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3764/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3610/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA MIRIM MATUTINHO DANÇANTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3613/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA UNIÃO JUNINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3847/2023, apresentação artística do(a) ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037*****22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3936/2023, apresentação artística do(a) CLAUDIA LAUTERER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.507.950/0001-42. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4003/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ DA SERRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3970/2023, apresentação artística do(a) TRIO IMPÉRIO DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4006/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA BEBERIBE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3941/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ BOMBADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3551/2023, apresentação artística do(a) TRIO MAGIA DO SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se dia 17/06/2023. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 20.06.2023, Edição nº 079/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3650/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se dia 21/06/2023. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n°43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 22.06.2023, Edição nº 080/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3631/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA PORTAL DO SERTÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se dia 22/06/2023. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 22.06.2023, Edição nº 080/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3486/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA BACAMARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se dia 23/06/2023. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 20.06.2023, Edição nº 079/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3750/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se dia 23/06/2023. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 22.06.2023, Edição nº 080/2023.

Recife/PE, 26 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4044/2019. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4044/2019, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - CEL/FCCR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas e originais, em equipamentos de transporte vertical (elevadores, plataformas e monta-cargas), instalados no Parque Dona Lindu, no Teatro de Santa Isabel e no Museu da Cidade do Recife, todos localizados nesta Cidade do Recife, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, referente ao Lote 02, conforme C.I nº 66/2023, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia – GGAE/FCCR. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.965.978/0001-41. Nova Vigência: 18/06/2023 a 17/06/2024. Recife/PE, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente. publicado no Diário Oficial do Município de 22.06.2023, Edição nº 080/2023.

Recife/PE, 26 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3612/2023. Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/FCCR - BB nº 997419. Prestação dos serviços de bombeiro profissional civil, especializado em prevenção e combate a Incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela FCCR, com mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos por conta da contratada, de acordo com as normas que regem as atividades a serem executadas, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do instrumento, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório, a proposta da contratada. Contratada: BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.575.348/0001-23. Valor Global: R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Recife/PE, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 15 de junho de 2023, e a anuência da comissão eleitoral e ad referendum ao Pleno,

R E S O L V E :
1. Publicar a divulgação da lista preliminar dos candidatos habilitados para concorrerem à eleição, e eleitores, conforme Edital nº 02/2023 - CMAS Recife, para a composição das vagas de titularidade e suplência da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife, Biênio 2023 - 2025:

ENTIDADES DO SEGMENTO DE ATENDIMENTO
1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES COM CÂNCER DE MAMA DE PERNAMBUCO - CASA ROSA – nº de inscrição 302;

2. CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CERVAC – nº de inscrição 090;

3. CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL – nº de inscrição 083;

4. PROJETO SOCIAL ESTRELA DO DESERTO – nº de inscrição 354;

5. REDE CIDADÃ - PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA – nº de inscrição 333;

ENTIDADES DO SEGMENTO DE ASSESSORAMENTO
1. INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - ISNEB – nº de inscrição 252

2. SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB – nº de inscrição 198;

ENTIDADES DO SEGMENTO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE - ASSOBECER – nº de inscrição 011;

2. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SEGUROS, PLANOS E SISTEMA DE SAÚDE- ADUSEPS – nº de inscrição 346;

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB – nº de inscrição 016;

4. ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC – nº de inscrição 04;

5. CASA DA MULHER DO NORDESTE – nº de inscrição 053;

6. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE – nº de inscrição 097;

7. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE - IPETI – nº de inscrição 167.

ENTIDADES DO SEGMENTO DE TRABALHADORAS/ES
1. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP 2ª REGIÃO;

2. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 4º REGIÃO;

3. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE PERNAMBUCO - SINTIBREF/PE;

4. SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA CIDADE DO RECIFE - SINDSEPRE;

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
1. ANDRÉ DE SOUZA BARBOSA;

2. JAILSON JOSÉ DOS SANTOS;

3. JEFERSON ALVES FERREIRA;

4. ROBSON DA SILVA PESSOA.

ENTIDADES HABILITADAS ENQUANTO ELEITORAS:
1. EM CENA ARTE E CIDADANIA - nº de inscrição 111.

2. FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DO NORDESTE - CECOSNE – nº de inscrição 121.

3. SOS CORPO - INTITUTO FEMINISTA PARA A DEMOCRACIA – nº de inscrição 324.

4. UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - UNEDIN – nº de inscrição 205.

2. Alterar o Cronograma de Eleição que consta no ANEXO 05 do Edital nº 02/2023 CMAS Recife, conforme descrito abaixo:

ANEXO 05

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRAS/OS DO CMAS BIÊNIO 2023 - 2025

Publicação do Edital	04 de maio de 2023
Período de inscrição	04 de maio de 2023 a 19 de junho de 2023
Relação Preliminar dos/as Habilitados/as para o Processo Eleitoral	27 de junho de 2023
Prazo para Recurso	27 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023
Homologação da Listagem Final dos/as habilitados/as para o Processo Eleitoral	01 de julho de 2023
Fórum de Eleição	03 de julho de 2023
Posse	17 de julho de 2023

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de junho de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMPAD DO RECIFE

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMPAD do Recife no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno publicado em Diário Oficial do Município nº 074, de 22 de junho de 2020, vem tornar pública a nomeação da Secretária Executiva, indicada pelo presidente José Aluísio da Silva Júnior, aclamada em reunião de pleno realizada no dia 31/05/2023 e representação de Titular e Suplente da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas - SEPOD (Processo SEI nº 27.007835/2023- 97) na composição do COMPAD - Recife, na gestão biênio 2023-2025, conforme abaixo:

Secretária Executiva:
Ana Alice de Queiroz Ribeiro Barbosa

Representantes SEPOD:
Titular: **Maria do Carmo da Silva**
Suplente: **Rosely Gomes Guedes da Silva**

JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do COMPAD - Recife

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1002/2022, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art.57, II, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Municipal nº 18.555/2019.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 054/2020-UEBA, na condição de órgão não participante, ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa MAQ-LAREM Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 6.2911,60 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Prazo: De 30.01.2023 a 29.01.2024.
Dotação Orçamentária: 2301.17.122.2.161.2773- Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100.
Empenho: nº 2023.000008
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JUNHO DE 2023
O Secretário Executivo de Operações e Gestão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :
Art.1º. Designar a servidora **Victor Rafael Nunes Rodrigues, Matrícula nº 121.262-1, CPF nº ***.665.254-**,** para a função de Gestor do Contrato nº 3401.1010/2023 – AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. - EPP, celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 2º. Designar os servidores **Albenio Brasileiro Bezerra, Matrícula nº 121.266-4, CPF nº ***.836.234-**,** para a função de Fiscal do Contrato nº 3401.1010/2023 – AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. - EPP, celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Operações e Gestão

PORTARIA SEPUL Nº 062 DE 20 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Municipal Nº 17.952/2013 de 13 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal Nº 18.132/2015 de 13 de abril de 2015;

R E S O L V E :
I. Lotar o empregado público, **JOSINALDO SOARES DA SILVA, matrícula 121.801-8, CPF nº ***.820.074-**;** na Unidade de Operações de Apreensão da Secretaria Executiva de Controle Urbano / SECON, em regime de plantão com escala de trabalho de 12/36 horas;

II. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de maio de 2023.

Recife, 20 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU,

PORTARIA Nº 075 DE 26 DE JUNHO DE 2023.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 078/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - DESCREDENCIAR das funções de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionadas, devendo elas retornarem à Secretaria de Segurança Urbana, Comando da Guarda Civil Municipal do Recife:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
SI	79083-0	GISÉLIA Messias da Silva	***.507.264-**	Agente Fiscalizador
GCM	96750-0	Luiz Ricardo da Costa VASCONCELOS	***.364.854-**	Agente Fiscalizador
GCM	109314-2	MAURICIO SANTOS Xavier	***.285.834-**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE JUNHO DE 2023
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021;

CONSIDERANDO o Credenciamento Nº. 002/2015, homologado no dia 01 de julho de 2015, cujo objeto é credenciar instituições especializadas aptas a ministrar curso de qualificação de taxistas e condutores taxistas auxiliares, na modalidade Ensino à Distância – EAD, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, nas Resoluções CONTRAN Nº 456/2013 e CETRAN/PE Nº. 17/2014 e demais legislações pertinentes, considerando o que estabelece o subitem 3.1 do Edital do processo de Credenciamento supracitado:

R E S O L V E :
I – CREDENCIAR por 12 (doze) meses, a seguinte empresa:

a) LM CURSOS DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.198/0001-46, tendo seu pólo presencial na Rua Amador Bueno, nº 218, Pina -Recife-PE, CEP: 51.110-310, telefone (81) 3465-5933, e-mail: autoescolaatual@hotmail.com, neste ato representada por sua Diretora Fernanda Silva Macedo, inscrita no CPF/MF sob ***.176.497-**;

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato às credenciadas;

IV - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município e/ou no site da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 003/2020 celebrado em 06/05/2020
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 006/2022 celebrado em 11/05/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 006/2022, firmado em 11 de maio de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: BK CASADO DE BARROS VERÇOSA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 001/2022 celebrado em 03/02/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 001/2022, firmado em 03 de fevereiro de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 004/2019 celebrado em 02/04/2019
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 004/2019, firmado em 02 de abril de 2019.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 007/2022 celebrado em 01/06/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 007/2022, firmado em 01 de junho de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 003/2022 celebrado em 01/02/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 003/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 005/2021 celebrado em 03/08/2021
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 005/2021, firmado em 03 de agosto de 2021.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: ELETROPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 001/2020 celebrado em 02/01/2020
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 002/2020 celebrado em 14/04/2020
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 003/2019 celebrado em 02/04/2019
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 003/2019, firmado em 02 de abril de 2019.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Distrato ao Contrato nº 001/2021, firmado em 05/01/2021
Espécie: Distrato ao Contrato nº 001/2021, firmado em 05 de janeiro de 2021.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb
Contratada: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Este instrumento tem como objeto do presente distrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de (dados/voz/imagem), para executar o serviço de forma contínua através de MPLS (MultiprotocolLabelSwitching) ou link de fibra ponto a ponto.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Dispensa de licitação 001/2021

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 005/2019 celebrado em 02/04/2019
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 005/2019, firmado em 02 de abril de 2019.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 008/2022 celebrado em 15/07/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 008/2022, firmado em 15 de julho de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 001/2019 celebrado em 02/01/2019
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 001/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 013/2018 celebrado em 17/10/2018
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 013/2018, firmado em 17 de outubro de 2018.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 002 ao Contrato 004/2022 celebrado em 01/03/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 002 ao contrato n° 004/2022, firmado em 01 de março de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Extrato do Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato 004/2020 celebrado em 06/05/2020
Espécie: Termo de Apostilamento n° 003 ao contrato n° 004/2020, firmado em 06 de maio de 2020.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança das fontes de recursos disponibilizadas para a Conviva, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme orientação da Gerência Geral de Orçamentos do Município, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 065/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 26 de junho de 2023, processo SEI 20.002178/2023-51.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	DAIVES FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.366.XXX-11	RUA MARIA AMELIA DE SANTANA, S/N	BARREIRAS	VARZEA
2	RAISSA SANTANA DE LIMA	XXX.640.XXX-77	RUA POJUCA, 03 C	CORREGO JARDIM PRIMAVERA	BREJO DA GUABIRABA
3	THAISA SANTANA DO NASCIMENTO	XXX.661.XXX-92	RUA POJUCA, 03 A	CORREGO JARDIM PRIMAVERA	BREJO DA GUABIRABA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 066/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 26 de junho de 2023, processo SEI 20.002179/2023-04.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 09 (nove) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	LENITA FERREIRA DA SILVA	XXX.955.XXX-15	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, S/N	CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
2	JOANITA ALCINDA DE SOUZA	XXX.666.XXX-04	RUA JOAO LIMOEIRO, 6858	CORREGO DA FORTUNA	DOIS IRMAOS
3	ZENILDA DO NASCIMENTO BARRETO	XXX.333.XXX-00	RUA JOAO LIMOEIRO, 6859	CORREGO DA FORTUNA	DOIS IRMAOS
4	LUIZ FABIO SILVA DE SANTANA	XXX.770.XXX-88	RUA SUBIDA MARIA AMELIA, 66	CORREGO DO CARROCEIRO	PASSARINHO
5	CELY RAMOS DA SILVA	XXX.616.XXX-64	RUA CORREGO DO JOAQUIM, 360 A	CORREGO DO JOAQUIM	NOVA DESCOBERTA
6	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	XXX.723.XXX-51	RUA CORREGO DO JOAQUIM, 360	CORREGO DO JOAQUIM	NOVA DESCOBERTA
7	LUZINETE ALBERTINA FERREIRA	XXX.051.XXX-07	1ª TRAVESSA DEPUTADO JOAQUIM COUTINHO, 56	LAGOA ENCANTADA	COHAB
8	GENY DE LIMA CARVALHO	XXX.285.XXX-67	RUA MURILO ARRAES DE ALENCAR, 17	SITIO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS
9	HILDA MARTINS SILVA DE LIMA	XXX.263.XXX-53	TRAVESSA LUIZ RODOLFO DE ARAUJO JUNIOR, 56	UR-10	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 052 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 067/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 26 de junho de 2023, processo SEI 20.002180/2023-21.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 052 SEDEC/SEINFRA DE 26 DE JUNHO DE 2023

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	PRISCILA JEISEY GOMES GUEDES DA SILVA	XXX.801.XXX-61	RUA UM, 48	PLANETA DOS MACACOS	CURADO
2	MARIA ELIANE GOMES DA SILVA	XXX.496.XXX-10	RUA ENGENHEIRO CELI DE CARLI, 40	SITIO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1401.2002/2023, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.
Base Legal: Lei nº 11.788/2008, e a Resolução nº 20/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE/UFPE.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.
Objeto: Proporcionar Estágio, na modalidade obrigatório, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Prazo: De 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura da Pró-Reitora, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou, a qualquer tempo, por superveniência de norma que o torne material ou formalmente impossível, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, resguardados os estágios em andamento.
Dos recursos: Não haverá transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 2401/1002/2023, FIRMADO EM 19 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa, oriunda do Processo Licitatório nº 0116.2022.CCPLE-XII. PE.0078.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0078/2022-SAD, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP.
Objeto: A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, edital e respectivos anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE TRANSAÇÃO DE DESCONTO %	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos	9,2283%	R$ 37.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:			R$ 37.000,00

Valor Global: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.
Dotação Orçamentária: nº 2401.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.2 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000028.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1016/2023, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis nºs 10.520/2002, e 8.666/1993 - Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 011/2023, referente ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, na condição de órgão "não participante" ou "Carona".
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
Objeto: A contratação de serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer da Cidade do Recife de acordo com as condições, especificações e quantidades prevista no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND.	CADUS	QTD.	REMUNERAÇÃO	ACRÉSC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.4	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico Operacional.	Apoio Logístico	Diária	136	220	R$ 100,00	R$ 72,98	R$ 172,98	R$ 38.055,60
1.3	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico Operacional.	Motorista	Diária	136	180	R$ 113,00	R$ 80,46	R$ 193,46	R$ 34.822,80
VALOR GLOBAL									R$ 72.878,40

Preço Global: R$ 72.878,40 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: De 18.05.2023 a 17.05.2024
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.280 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000460.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2901.1017/2023, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
Processo de Licitação:Ata de Registro de Preços nº 003/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 017/202022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/20227 - CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a empresa LOCSERV- LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	MARCA/ MODELO /ANO	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR ANUAL UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
01	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70cv, bicombustível (etanol/gasolina).	61	370	ONIX/PLUS LT/ 1.0 GM	R$ 2.350,00	R$ 28.200,00	R$ 1.720,200,00
VALOR GLOBAL							R$ 1.720.200,00

Preço Global: R$ 1.720.200,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e duzentos reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia da celebração do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.244.1.204.2.518 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0660.
Nota de Empenho: nº 2023.000647.
Fonte dos Recursos: Transferências de Recursos do FNAS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 3701.1003/2023, FIRMADO EM 22 DE JUNHO 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 0002.00.2022-GOV.SAD.PE, vinculada ao Processo Licitatório nº 0047.2021. CCPLE-VI.PE.0043.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0043.2021, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de vigilância armada, Lote 03, a ser executada de forma contínua, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Habitação, conforme disposições contidas no Termo de Referência e especificações técnicas nele constantes, bem como na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
03	02	Serviço de Vigilância Armada – Posto 24h (vinte e quatro horas) diárias, de segunda a domingo.	168	4	R$ 16.985,27	R$ 67.941,08	R$ 815.292,96
VALOR GLOBAL							R$ 815.292,96

Preço Global: R$ 815.292,96 (oitocentos e quinze mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000052.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL N° 3401.1009/2023, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade:Pregão Eletrônico.
Base Legal:Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo Licitatório: Ata Corporativa de Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLCC, na condição de órgão "Participante".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa NORDEX EXPRESS EIRELI - ME.
Objeto: A aquisição eventual de água mineral natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Política e Licenciamento do Município do Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS.	1724	13.000	VILLA	R$ 5,36	R$ 69.680,00
VALOR GLOBAL TOTAL:						R$ 69.680,00

Preço Global: R$ 69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000161.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados a Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N° 3501.1017/2023, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 021/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 - CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
Objeto: A prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, lote 06, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, e conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	QTD. DIÁRIAS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Ônibus 45 lugares.	Marcopolo Ideale	VW 17-230	2018	150	2.280,00	342.000,00
VALOR GLOBAL							R$ 342.000,00

Preço Global: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia da celebração do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 3501.23.695.1.213.2.193 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000481.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO Nº 0801.1004/2023, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nsº 8.666/1993 e 10.520/2022; Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 020/2022, Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPL/FCCR, na condição de Órgão não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA – EPP.
Objeto: O fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pelo Gabinete do Centro do Recife – RECENTRO, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, à proposta da CONTRATADA, e conforme a tabela abaixo:

LOTE 2			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
Coquetel Volante	300	R$ 137,00	R$ 41.100,00
Coffee Break	300	R$ 81,10	R$ 24.330,00
LOTE 3			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
Lanche	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
Almoço/Jantar – Quentinha	250	R$ 28,98	R$ 7.245,00
Almoço/Jantar – Self-Service	250	R$ 37,99	R$ 9.497,50
VALOR GLOBAL			R$ 88.472,50

Preço Global: R$ 88.472, 50 (oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: 08.01.2.874 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000079.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.10.2020, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Arts. 57, II da Lei Federal nº 8666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2020, Referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, homologado em 10.03.2020 pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 41.999,04 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Prazo: De 20.03.2023 a 19.03.2024.
Dotação Orçamentária: n° 1101.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100 e 0500.
Notas de Empenho: nºs 2023.000224; 2023.000010.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.24.2018, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 001/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017 - CPLCC.
Base Legal: Art. 65, da Lei n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
Objeto: I) A exclusão do Item II da Cláusula Primeira, que trata da repactuação dos valores unitários;
II) A retificação do §1º da Cláusula Primeira, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ: "O valor global para o período ora prorrogado passa de R$ 9.140.783,04 (nove milhões, cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para 10.177.535,52 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)".
LEIA-SE: "O valor global para o período ora prorrogado permanece R$ 9.140.783,04 (nove milhões, cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)".

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL Nº 3501.1011/2022, CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2022.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021-CPL/FCCR.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: o MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 14.07.2023 e termo final o dia 13.07.2024;
II) A retificação da Dotação Orçamentária, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº 3501.27.122.2161.2.723;
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº 3501.27.695.2.160.2.280.
Valor Global: R$ 14.999,04 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.00468.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

PORTARIA Nº14 /2023
O CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Delegar poderes aos servidores **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, Gerente Geral Administrativo e Financeiro, CPF *** 184 444 -** Matricula: 121248 – 6,** casada, residente na Rua Isaac Salazar, Nº 102. Apto 402, Tamarineira - Recife/PE, e **GUILHERME MOTA GOMES, Secretário Executivo de Obras CPF: ***221.154-** , Matrícula, 121.166-8 ,**casado , residente na Rua Tito Livio Soares , 315, Apto103, bloco B, - Recife/PE, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTUTURA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar da data de sua Publicação.

Recife, 09 de junho de 2023.

CINTHIA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 16/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – BB nº 1002211 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Quadros Brancos/Lousas com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife. Tendo como vencedoras as empresas: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, LOTE 01 no valor de R$ 221.949,00 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais), ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ: 24.658.170/0001-26, LOTE 02 no valor de R$ 73.983,00 (Setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais), . Autos franqueados aos interessados. Outras Informações pelo (fone) 3355.8707. Recife, 26 de junho de 2023. Y**oneide Bezerra do Espírito Santo,** Pregoeira da CPLE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 027/2023 – BB nº 1007720. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos – 02 (dois) lotes , para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 134.550,00. Data da abertura da Sessão: 07/07/2023 às 09:00h e disputa no dia 07/07/2023 às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 26/06/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – BB nº 1.007.376. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis hospitalares, 07 (sete) lotes com um total de 07 (sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 893.574,44. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/07/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 26/06/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - CPLMSA – BB 995625 – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, essenciais para a manutenção, armazenagem e despacho de medicamentos fitoterápicos (frascos, potes e sacos) em 06 (seis) lotes, totalizando 08 (oito) itens, para atendimento da Secretaria de Saúde. Foi declarada vencedora a empresa: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 31.202.451/0001-35, para os lotes 01 e 03 com os valores de R$ 99.000,00 e R$ 33.000,00, respectivamente. Restaram DESERTOS os lotes 02, 04, 05 e 06. Recife, 26 de Junho de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - Objeto: Seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil– OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, da Prefeitura da Cidade do Recife, visando à concessão de apoio da Administração Pública Municipal para fomentar empreendedorismo social, desenvolvendo, empoderando e qualificando organizações da sociedade civil do Município do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SOCIAL AMIGOS - ACESA, inscrita no CNPJ n° 14.810.743/0001-31, por não cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, pari passu, a par da análise do mérito recursal, NEGAR-LHE PROVIMENTO, permanecendo incólume a decisão que a desclassificou. Posto isso, HOMOLOGO, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 13.019/2014, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - CELPEM, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município. ENTIDADE VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL, CNPJ Nº: 25.087.812/0001-47. **Diego Targino de Moraes Rocha –** Secretário Executivo de Administração e Licitações. Recife, 26 de junho de 2023.

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – BB nº 1002373 – CPLCC – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos - categoria D - com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 35.977.332,60(trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais, e sessenta centavos).Comunicamos a abertura da sessão para o dia 10 (dez) de julho de 2023 às 10 horas e a disputa para o mesmo dia às 14 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br. Secretarias/ Órgãos participantes da Intenção de Registro de Preços para este processo: EMLURB, FCCR, FMS, SEDUC, SESEC, SETUR-L, FMAS. Recife, 26 de junho de 2023. **Etiene Oliveira -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – CPLPSD - BB – 997.821 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, em 07 (sete) lotes, para aquisição de Eletrodomésticos (diversos), para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da prefeitura da Cidade do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ - Nº 28.169.082/0001-11, para o Lote: 01 (hum), com valor de R$ 80.474,34 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 (dois), com o valor de R$ 74.899,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Lote 05 (cinco), com o valor de R$ 24.966,65 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Lote 06 (seis), com o valor de R$ 41.999,40 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - CNPJ – Nº 32.183.517/0001-50 para o Lote 03 (três) com o valor de R$ 134.399,73 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). INFANTARIA COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.795.155/0001-59 para o Lote 07 (sete) com o valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Recife, 26 de junho de 2023. **José Edson Belarmino de Oliveira –** Presidente / Pregoeiro em exercício.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - 1ª Alteração do Edital
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo e passeio, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme demanda, para atender a Emprel e Agência Emprel, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Comunicamos a realização da abertura da sessão do presente pregão para o dia 24 de julho de 2023 às 11:00h e a disputa para as 13:00h do mesmo dia – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado, Licitação BB 1007194. Edital e outras informações estarão disponíveis a partir de 30/06/2023 pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo fone (81) 3355-7104. Recife, 27 de junho de 2023. **Analice Lima da Silva Vieira –** Pregoeira.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - PROCESSO Nº 022/2023
O Secretário de Esportes do Recife, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, CNPJ nº 34.046.722/0001-07, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto "CAMPEONATOS SUL-AMERICANOS DE VOLEIBOL - RECIFE 2023", que será realizado no período de 19 a 30/08/2023, em Recife/PE, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 20 de junho de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/ 2023 - PROCESSO Nº. 023/2023
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 023/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Genival Araújo de Souza	457.XXX.XXX-04	Futebol
2. Ivandi Amaro de Souza	817.XXX.XXX-04	Futebol
3. Berinaldo Barbosa de Souza	463.XXX.XXX-72	Futebol
4. George Haruo Takata	054.XXX.XXX-83	Futebol
5. Lilian Maria Pereira Pinto Cipriano	705.XXX.XXX-72	Futebol
6. Rute dos Prazeres de Lima Filha	050.XXX.XXX-73	Futebol
7. Surama do Nascimento Felix da Silva	070.XXX.XXX-11	Futebol
8. Wellington Batista da Silva	045.XXX.XXX-30	Futebol
9. Cícero Joaquim da Silva	619.XXX.XXX-20	Futebol
10. José Carlos dos Santos	355.XXX.XXX-15	Futebol

Recife, 20 de junho de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 169/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ nº. 08.584.386/0001-38, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show de "DERICO ALVES" no Projeto "Pracinha Cultural", a ser realizado no dia 01 de julho de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE. Sob o valor total R$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 2 de junho de 2023.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE RECURSO E DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 CPL/CTTU - BB Nº 994399. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de tecnologia, tipo impressoras: LOTE 1: MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4, LOTE 2: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3, LOTE 3: MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLOR DE A5 ATÉ A4, LOTE 4: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, LOTE 5: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, serviços de impressão, digitalização e fornecimento de serviços quanto a locação de equipamentos de impressoras multifuncionais, LASER ou LED, scanner e software para gerenciamento, monitoramento, controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos, reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, para atender a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, para 12 (doze) meses. A Diretora Presidente julgou improcedente o recurso interposto pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Adjudicou e Homologou o presente certame à empresa PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, o lote 01, com o valor global de R$ 77.119,20; o lote 02, com o valor global de R$ 201.996,00; o lote 03, com o valor global de R$ 46.824,00; o lote 04, com o valor global de R$ 30.819,60 e o lote 05, com o valor global de R$ 18.792,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 26 de junho de 2023 – **Cecília Carvalho –** Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 CPL/CTTU - BB Nº 997889. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para os Agentes de Trânsito da CTTU, através de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou o presente certame à empresa KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, com o valor total de R$ 128.900,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 26 de junho de 2023 – **Cecília Carvalho** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELETRICA PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLIGONO VIÁRIO DOS POLOS EDUCACIONAIS DO RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADAS as licitantes: CONSÓRCIO PROCESSO-PRISMA E VALENÇA, WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A e FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e HABILITADAS as licitantes: 1) VASCONCELOS E SANTOS LTDA, 2) EIP-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, 3) FM RODRIGUES & CIA LTDA, 4) ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, 5) ALPER ENERGIA S.A, 6) REAL ENERGY LTDA, 7) UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA e 8) CASTRO & ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 00872023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes: REAL ENERGY LTDA, EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, ENGERIP – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e OPOS – OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EIRELI e CLASSIFICADAS as propostas das licitantes: 1)PROCESSO ENGENHARIA LTDA R$ 11.055.273,00 (onze milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais), 2)GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA R$ 11.198.374,36 (onze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis e centavos) e 3)TPF ENGENHARIA - LTDA R$ 12.098.101,68 (doze milhões, noventa e oito mil, cento e hum reais e sessenta e oito e centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - BB 1007798 – Objeto: Permissão de Uso Oneroso de espaço público com a finalidade de administração, manutenção e conservação do espaço CAIS DA AURORA, localizado entre a Avenida Capitão Lima e a Rua Dois de Julho, com a implantação e/ou exploração de bens e espaços físicos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 17/07/2023 às 10h30min. O valor mínimo da oferta é de R$ R$ 553.617,46 (quinhentos e cinquenta e três mil reais, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 26 de junho de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de Requalificação dos Passeios Públicos da Avenida Agamenon Magalhães (Trecho entre o Real Hospital Português-RHP e a Rua Antônio Simões) na Cidade do Recife/PE – Lote 10A-1. Valor Máximo Aceitável: R$ 12.391.337,95. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa JWA S/A, CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93; e, das contrarrazões, apresentadas pela empresa UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.446.513/0001-19, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO da JWA S/A, mantendo integralmente o julgamento proferido e publicado no Diário Oficial do Recife de 27/05/2023. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 27 de junho de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 05/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 146, § 4°, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa a substituição do Membro Titular da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, Vereadora Andreza Romero pela Vereadora Pretas juntas, diante do seu licenciamento, passando a referida Comissão para a seguinte composição dos seus membros:

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:
CIDA PEDROSA – Presidente
ANA LUCIA - Vice-Presidente
PRETAS JUNTAS - Membro Efetivo
MICHELE COLINS -Suplente
Câmara Municipal do Recife, em 26 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) portas de vidro localizadas no prédio Sede e nos Anexos da Câmara Municipal do Recife.
PRAZO: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 12/06/2023 e final 11/06/2024.
PREÇO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – VALOR GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01. 01. 2.002 3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA
OBJETO: a prestação de serviços de coordenação do quadro de estagiários de ensino superior para a Câmara Municipal do Recife.
PRAZO: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19/06/2023 (mediante APOSTILAMENTO).
PREÇO: R$ 1.151.856,00(um milhão cento e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), incluída a taxa de administração no percentual de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento). – VALOR GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01. 01. 2.002 3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 prestação de serviços de RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: Repactuação, de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023, para as categorias de Recepção, Conservação e Limpeza, nos seguintes termos:
1 - Reajuste salarial, num percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), para empregados que percebem o piso da categoria profissional, - RECEPCIONISTA passando o salário para R$ 1.424,79 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS passando o salário para R$ 1.328,30 (um mil trezentos e vinte oito reais e trinta centavos), conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/2023;
2 - Reajuste salarial, para os Coordenadores e Supervisores de Limpeza e de Recepção num percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com os novos salários discriminados no ANEXO I do Parecer 009/2023/CGPL.
3 - Reajuste do valor correspondente aos insumos relacionados ao Montante "B", das categorias, constante do item 03 – BENEFÍCIOS, da Planilha de Custos e Formação de Preços: VALE ALIMENTAÇÃO previsto na Cláusula Décima Primeira da CCT; CESTA BÁSICA previsto na Cláusula Décima Terceira da CCT e COBERTURA SOCIAL previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quinta da CCT, com os valores especificados na referida Convenção.
PRAZO: Os reajustes serão contados a partir de 01/01/2023.
PREÇO: até R$8.671.700,76 (oito milhões seiscentos e setenta e um mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), para 12(doze) meses - VALOR GLOBAL
À título retroativo, correspondente ao período de janeiro de 2023 a junho de 2023, uma diferença de R$220.906,79 (duzentos e vinte mil, novecentos e seis reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90. 37
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: 1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/06/2023 e final 21/06/2024
2 - Proceder a alteração do endereço da empresa contratada, que antes era na Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 3522, BCO, Alphaville, Barueri/SP, passando a ser na RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, ED. PRAIA TRADE CENTER, SALA 905, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ES
PREÇO: Até R$ 59.040,90 (cinquenta e nove mil quarenta reais e noventa centavos), – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.3 9
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023
Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do valor total arrecadado com a cobrança das multas de trânsito para ações de educação para o trânsito no município do Recife.

Art. 1º Fica destinado o percentual de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total da arrecadação oriunda das multas de trânsito aplicadas pelo Município do Recife para ações voltadas à educação para o trânsito.

Art. 2º As ações de educação para o trânsito que dispõe o art. 1º deverão ter como objetivos:

I - a formação e a qualificação de profissionais e agentes multiplicadores;

II - a realização de:
a) palestras, cursos, seminários e eventos relacionados ao trânsito;
b) campanhas educativas; e
c) atividades escolares voltadas ao trânsito;

III - a elaboração de material didático-pedagógico.

Parágrafo único. As atividades citadas na alínea "c" do inciso II deverão ser realizadas nas escolas públicas e privadas, conforme o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Junho de 2023. VICTOR ANDRÉ GOMES Vereador – União.

JUSTIFICATIVA
Nos últimos anos, tornou-se indispensável uma melhor e mais adequada instrução para o trânsito, tendo em vista a estatística crescente relativa à quantidade de meios de transporte, oriundos das necessidades da sua utilização neste mundo moderno e cada vez mais acelerado. Evidentemente, com o aumento da quantidade de meios de transporte, somado à ausência de adequação da educação para o trânsito, há o crescimento de sinistros de trânsito – muitas vezes fatais –, que, por sua vez, deixam cicatrizes irreparáveis na sociedade. Considerando esses fatos e com o intuito de contribuir para a melhoria do trânsito, a fim de que esse seja menos letal, sugerimos, por meio desta Proposição, a destinação de, no mínimo, cinco por cento do valor total arrecadado com a cobrança de multas de trânsito para ações de educação para o trânsito. É importante salientar que já foram realizadas pesquisas acerca da possibilidade desses valores e encontrou-se um resultado positivo quanto à viabilidade da utilização desse recurso. Destacamos, ainda, que a forma mais eficaz de combate aos sinistros de trânsito é a educação para o trânsito, a qual deve ser iniciada nas escolas, sobretudo nas escolas municipais, onde se encontra uma precariedade maior quanto ao acesso a essas informações. Por fim, é imperioso ressaltar que a medida proposta encontra-se embasada na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 875, de 13 de setembro de 2021, bem como no art. 320 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Junho de 2023. VICTOR ANDRÉ GOMES Vereador – União

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2023
Denomina "Creche Municipal Pedro José Mendes Filho", a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, n° 4882, bairro do Monteiro, Município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á "Creche Municipal Pedro José Mendes Filho", a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, n° 4882, bairro do Monteiro, Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2023. ROMERINHO JATOBÁ Vereador – PSB.

JUSTIFICATIVA
Socialista histórico, ex-secretário do governo Eduardo Campos na pasta de Trabalho e Juventude, o economista Pedro José Mendes Filho, 60 (sessenta) anos, faleceu na tarde do dia 28 de maio de 2023, no Recife. Pedro Mendes começou sua atuação política na juventude, trabalhando na gestão do ex-governador Miguel Arraes. Exerceu ainda dois mandatos de vereador em Olinda, chegando a presidir a Câmara Municipal. Amigo de Eduardo Campos desde os bancos da universidade de economia, teve envolvimento direto em suas campanhas eleitorais e em seu governo, assumindo a missão de ser secretário especial de Juventude e Emprego no primeiro mandato do então governador, entre 2007 e 2010, e a de presidente do Porto do Recife, em 2011. Em 2012, deixou a gestão estadual para se lançar candidato a vice-prefeito de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, logrando êxito naquele pleito. Já em 2017, já na primeira gestão do ex-governador Paulo Câmara, foi secretárioexecutivo de Desenvolvimento de Projetos de Pernambuco. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2023. ROMERINHO JATOBÁ Vereador – PSB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023
Institui a "Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorada na semana em que constar o dia 8 de junho.

Art. 2º Na "Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica", a sociedade civil organizada e a Administração Pública Municipal poderão realizar diversas ações com o objetivo de:
I - levar ao conhecimento da população informações sobre a cultura oceânica;

II - orientar a respeito das medidas de conscientização sobre conservação e uso sustentável do oceano e seus recursos; e

III - elaborar políticas públicas de preservação da vida marinha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Maio de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP

JUSTIFICATIVA
A presente Proposta Legislativa visa instituir a "Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. O Evento será comemorado na semana em que constar o dia 8 de junho, data que remete ao "Dia Mundial dos Oceanos". O oceano é uma fonte de riqueza, energia e alimento, sendo indispensável para o funcionamento do ecossistema, como hoje o conhecemos. Ele é responsável por regular o clima do planeta e abriga a maior diversidade de vida. É crucial entender a influência que o oceano tem sobre nós e como a sociedade o influencia, para que, então, saibamos como viver e agir de maneira sustentável. Nossas ações cotidianas afetam a saúde e sustentabilidade do oceano e seus muitos recursos dos quais dependemos, assim como o contrário também se aplica. Cada vez mais a comunidade internacional está mobilizada para discutir ações eficazes para preservar o oceano. Ao longo da última década, foram produzidos vários relatórios nacionais que documentam a importância do oceano, costas e mares para a economia, a qualidade de vida e o meio ambiente. Todos eles buscam enfatizar a cultura oceânica a fim de melhorar a estabilidade econômica e a segurança nacional, fazendo com que a sociedade passe a entender questões críticas relacionadas ao oceano. É urgente a necessidade de conservação do oceano, assim como a sustentabilidade de seus recursos, que estão intimamente ligadas à necessidade de uma força de trabalho bem treinada, nas mais diversas áreas. Impedir a perda da biodiversidade, reduzindo o lixo marinho e aumentando a proteção desse ambiente, é uma medida imprescindível para evitar problemas futuros no que diz respeito a esse ecossistema. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Maio de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023
Altera a Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, que Institui o Código Tributário do Município do Recife, para conceder isenção de impostos a espaços e atividades culturais.

Art. 1º Adicionem-se os incisos XII, XIII e XIV ao art. 17 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, com a seguinte redação:
"Art.17……
XII - os teatros; XIII - os espaços culturais independentes; e XIV - as sedes de agremiações de cultura popular.
……"
(NR)

Art. 2º Altere-se o inciso II do art. 107 da Lei Municipal nº 15.563, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 107 ……
II - as seguintes atividades: a) apresentações de artes cênicas de: 1. teatro; 2. dança; 3. circo; e 4. ópera. b) apresentações de cultura popular; c) concertos de música clássica; e d) apresentações literárias.
……"
(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023. CIDA PEDROSA VEREADORA DO RECIFE – PcdoB

JUSTIFICATIVA
A presente Proposição visa conceder isenção tributária a atividades e espaços culturais no município do Recife, aperfeiçoando a redação dos arts. 17 e 107 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991. Esta Iniciativa se justifica pela relevância econômica da Cultura na sociedade. A Cultura é um setor essencial para o desenvolvimento econômico de uma região. Além de promover a diversidade, a identidade cultural e o enriquecimento intelectual da população, as atividades e os espaços culturais geram uma série de impactos positivos quanto ao aspecto econômico. A indústria cultural movimenta recursos financeiros e contribui para a geração de empregos diretos e indiretos. Ao conceder a isenção tributária aos imóveis utilizados como teatros, espaços culturais independentes e sedes de agremiações de cultura popular, a Proposta agrega novas atividades às já atualmente previstas na legislação como apresentações de dança, ópera, de cultura popular e literárias. A Propositura incentiva a manutenção e ampliação desses espaços e a produção e oferta de atividades culturais. Isso resulta em um aumento na circulação de pessoas no município, tanto moradores locais quanto turistas, que frequentam esses espaços. O aumento do fluxo de visitantes gera impactos positivos na economia local, impulsionando o comércio, a hotelaria, os serviços de alimentação, o transporte e outras atividades relacionadas. Além disso, esses espaços e essas atividades são fundamentais para a formação de Artistas, a criação de novos trabalhos, a realização de ensaios, a promoção de atividades artísticas e a interação com o público. Essa dinâmica colabora para a valorização e o fortalecimento do setor cultural como um todo, gerando novas oportunidades de emprego e negócios no campo das Artes e do entretenimento. Além do impacto econômico direto, é importante ressaltar que a Cultura desempenha um papel relevante para o Turismo Cultural e para o fortalecimento da imagem de uma cidade. O Recife é reconhecido nacional e internacionalmente como um importante polo cultural. Ao apoiar os espaços e as atividades culturais por meio da isenção de tributos, o Município reforça sua identidade cultural, atrai um público diversificado, que busca experiências culturais, e contribui para a promoção da cidade como destino turístico. Dessa forma, a concessão de isenção de impostos aos espaços e às atividades culturais que a Propositura especifica representa um investimento estratégico na economia local. A valorização e o fortalecimento do setor cultural favorecem a geração de empregos, o desenvolvimento sustentável, o aumento da arrecadação de impostos em outras áreas relacionadas e a projeção positiva da cidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023
Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Festa de Nossa Senhora da Conceição".

Art. 1º Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Festa de Nossa Senhora da Conceição".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Junho de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP

JUSTIFICATIVA
A presente Proposição tem por objetivo considerar a "Festa de Nossa Senhora da Conceição" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, visando buscar uma valorização cultural para o município do Recife. A cidade do Recife é conhecida por sua rica história e diversidade cultural, abrigando uma variedade de festividades religiosas, que desempenham um papel fundamental na preservação de tradições locais. A "Festa de Nossa Senhora da Conceição" é um exemplo relevante dessas tradições. No ano de 1904, chegou ao Morro da Conceição uma imagem da Santa proveniente da França. Foi construída, em estilo gótico, uma Capela, inaugurada em 1906, no Poço da Panela. Posteriormente, já com o nome de "Matriz do Morro da Conceição", houve o desmembramento do Morro da Conceição, onde foi construída a nova Paróquia. A nova Sede passou a contar com uma arquitetura moderna, com paredes de vidro, possibilitando que os fiéis pudessem ver a imagem da Santa. Em 2015, o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, elevou a Paróquia do Morro da Conceição à condição de Santuário, deixando-a sob os cuidados dos Missionários Redentores. No Recife, a devoção à Imaculada Conceição é muito forte e faz com que romeiros peregrinem até o alto do Morro durante todo o ano. A "Festa de Nossa Senhora da Conceição" é uma manifestação religiosa profundamente enraizada na história e no cotidiano da população recifense. Constitui uma das maiores celebrações católicas de Pernambuco, acontecendo no dia 8 de dezembro, no Morro da Conceição, Zona Norte do Recife. Considerada um marco para os cristãos, representa devoção, união e expressão cultural. É uma maneira de celebrar, orar e agradecer por todas as graças. É um momento em que fiéis de todos os lugares sobem o Morro e prestam suas homenagens. Trata-se de um dia repleto de bênçãos, com missas celebradas de hora em hora. Declarar essa linda festa Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é uma maneira de valorizar a data, reconhecendo sua relevância para os fiéis e para a identidade local, e contribuindo para a sua preservação a longo prazo. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Junho de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023 065 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara



Casa de José Mariano celebrou 100 anos da Igreja Batista em Água Fria

A Câmara Municipal do Recife celebrou, na tarde da segunda-feira (19), o Dia Mundial do Orgulho Autista, durante uma reunião solene promovida pela vereadora Liana Cirne (PT). A solenidade foi bastante prestigiada, contando com a presença de pessoas autistas, seus familiares e representantes de entidades. A emoção marcou os depoimentos com relatos de quem vive com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na tribuna, se alternaram depoimentos emocionados que revelaram dificuldades e superação, mas sobretudo orgulho em ser autista. A vereadora Liana Cirne disse que conhece de perto os desafios do TEA. “Muitas das mães que estão aqui nós conhecemos nas lágrimas, no grito, no choro, na raiva. Quem é mãe e pai de autista sabe que não é fácil”, disse a parlamentar. Visivelmente emocionada ela narrou situações cotidianas que essas famílias enfrentam. Seguiram-se depoimentos que discorreram sobre problemas como o diagnóstico tardio.

Na quarta-feira (21), a Casa da Criança Marcelo Asfora (CCMA), entidade filantrópica que oferece refeições e atividades esportivas, religiosas, culturais e oficinas para crianças em situação de vulnerabilidade, foi homenageada pela Câmara Municipal do Recife, através de reunião solene realizada por iniciativa do vereador Alcides Cardoso (PSDB). Sob a presidência da vereadora Ana Lúcia (Republicanos), a solenidade contou com a presença de representantes da entidade e de pessoas que contribuem para manter o funcionamento dela. Cerca de 100 meninos e meninas com idade entre 7 e 14 anos de idade, todos residentes na Zona Norte, são atendidos pela instituição e o serviço fica a cargo de 13 funcionários e 15 voluntários.

Alcides Cardoso destacou que a Casa da Criança Marcelo Asfora, localizada na Praça de Casa Forte, 412, bairro de Casa Forte, “nasceu pequena no tamanho das suas instalações naquele mesmo bairro, mas enorme na dimensão da solidariedade dos seus fundadores”, que foram os casais paroquianos da Matriz do Sagrado Coração de Jesus e do então pároco, padre Edwaldo Gomes. “É gigante também no simbolismo na escolha do seu nome, homenageando Marcelo Asfora, voluntário e atuante na paróquia como um todo, que faleceu vítima de violência urbana”.

Na quinta-feira (22), o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia foi celebrado na Casa. Todos os anos, o dia 23 de junho marca a data instituída em 2014 pela Women’s Engineering Society (WES), do Reino Unido. A reunião solene foi promovida por iniciativa do vereador Samuel Salazar (MDB). Presidido pela vereadora Elaine Pretas Juntas (PSOL), o evento homenageou nove mulheres que se destacam como engenheiras e geólogas no Recife.

Samuel Salazar saudou as mulheres que atuam na engenharia por superarem as barreiras do meio profissional. “Hoje, rendemos homenagem a todas as mulheres engenheiras que, com sua competência e determinação, estão moldando o futuro de nossa cidade e contribuindo para o progresso de nossa sociedade. Vocês são exemplos inspiradores de força, coragem e sucesso”.

Na noite do mesmo dia, ocorreu outra reunião solene, desta vez, para celebrar um século da Primeira Igreja Batista em Água Fria. A instituição foi constituída em 29 de junho de 1923. O núcleo era composto por um grupo de membros da Primeira Igreja Batista do Recife e que, pouco tempo depois, mudou a sede para a Avenida Beberibe, nº 1.845, bairro de Água Fria, onde permanece até hoje. Os 100 anos de fundação foram celebrados por meio de uma reunião solene, na Câmara Municipal, numa iniciativa do vereador Eduardo Marques (PSB). O vereador Hélio Guabiraba (PSB) presidiu o evento prestigiado por líderes religiosos e fiéis.

O vereador Eduardo Marques enalteceu a importância do pastor Ernani Jorge de Araújo para a instituição religiosa. “O pastor Ernani pastoreou por mais de 40 anos ininterruptos quando foi jubilado com seus 94 anos de idade, sendo abençoado e abençoando a igreja por meio do nosso Deus. O pastor Ernani, que também é o nosso pastor emérito, foi convocado por Deus para as mansões celestiais. Meu pai era muito amigo dele e eu tinha um grande carinho pelo pastor Ernani”.

Violência nos estádios de futebol, Interseccionalidade na saúde mental – Duas audiências públicas foram realizadas no plenarinho da Câmara do Recife. A primeira reuniu torcedores dos maiores times de futebol do Estado. Considerada fonte de arrecadação e de alegria nos estádios, as torcidas dos times pernambucanos são também vítimas e muitas vezes protagonistas da violência que está imperando em dias de jogo. Com o objetivo de refletir e buscar uma solução para esse problema que enfraquece o futebol local, gerando insegurança, afastando as famílias dos estádios e causando até mortes de torcedores, o vereador Rinaldo Junior (PSB) realizou audiência pública na tarde desta terça-feira. O parlamentar reuniu dirigentes de clubes, representantes do poder público, do Ministério Público e de torcidas organizadas para debater o tema “a violência no futebol e a identificação dos torcedores nos estádios”.

Já na quarta-feira, a “Interseccionalidade: gênero, raça e classe e a saúde mental no município do Recife” foi o tema da audiência pública na Câmara Municipal, de autoria da vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), realizada pela manhã no plenarinho. Especialistas no assunto, representantes da sociedade civil e público em geral puderam conversar sobre o assunto no evento que teve como objetivo discutir e ampliar possibilidades estratégicas nas atividades relacionadas à saúde mental na capital pernambucana.

Comissões - Durante a semana passada também se reuniram várias comissões permanentes da Casa de José Mariano para analisar e conceder parecer a proposições que estão em tramitação: Comissão de Direitos Humanos e Cidadania; Educação, Cultura, Turismo e Esportes; Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo; Planejamento Urbano e Obras; Direitos Humanos e Cidadania; Legislação e Justiça; Finanças e Orçamento.



Violência nos estádios de futebol foi tema de audiência pública

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br